

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO XVI

Nº 3808

CAMPO GRANDE, TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 1994.

PREÇO: 0,50 URV

24 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

Decreto

DECRETO Nº 7.824, de 13 DE JUNHO DE 1994.

Delega competência ao Secretário de Estado de Obras Públicas para representar o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos VII e XX, do art. 89, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário de Estado de Obras Públicas para representar o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul nas Assembleias Gerais de Acionistas da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 13 de junho de 1994.

PEDRO PEDROSSIAN

Governador

RENATO KATAYAMA

Secretário de Estado de Obras Públicas

CARLOS OSCAR AGUIEIRAS LOPES

Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL

A Secretaria de Estado de Administração avisa aos servidores e aos agentes públicos que estão obrigados a apresentar a "DECLARAÇÃO ANUAL DE BENS E VALORES", nos termos do Decreto nº 6.614, de 23 de julho de 1992, e com base na Lei (Federal) nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que o prazo final para remessa das declarações às unidades de pessoal dos respectivos órgãos ou entidades de lotação, vencerá no próximo dia 30 de junho.

Comunica, ainda, que o formulário padrão para encaminhamento e a apresentação das Declarações-Individual e dos Dependentes - encontra-se

disponível, para aquisição, no Departamento de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul - DIOSUL.

Campo Grande, 13 de junho de 1994

CYRO BRESCIANI BARBOSA

Secretário-Adjunto de Administração

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR

EDITAL Nº 07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, divulga para conhecimento dos interessados o GABARITO OFICIAL das provas do Concurso Público, para os cargos dos Grupos II, III, IV e V, realizadas no dia 12 de junho de 1.994.

Campo Grande, 13 de junho de 1994

CARLOS OSCAR AGUIEIRAS LOPES

Secretário de Estado de Administração

Grupo II - Nível 2º grau

1-D	2-C	3-D	4-E	5-A	6-D
7-A	8-C	9-C	10-D	11-C	12-E
13-A	14-C	15-C	16-E	17-D	18-D
19-D	20-B	21-E	22-E	23-D	24-D
25-A	26-C	27-D	28-A	29-D	30-C
31-D	32-B	33-A	34-B	35-C	36-C
37-D	38-E	39-A	40-C	41-E	42-D
43-D	44-D	45-E	46-E	47-A	48-D
49-E	50-D				

Grupo III - 2º grau incompleto

1-D	2-B	3-B	4-C	5-D	6-C
7-D	8-C	9-A	10-D	11-D	12-C
13-C	14-E	15-E	16-A	17-B	18-A
19-C	20-E	21-A	22-D	23-E	24-C
25-D	26-D	27-E	28-A	29-B	30-C
31-E	32-C	33-E	34-D	35-E	36-C
37-D	38-A	39-A	40-D	41-D	42-D
43-D	44-D	45-D	46-A	47-A	48-B
49-E	50-A				

Grupo IV - 1º grau

1-D	2-B	3-B	4-A	5-B	6-C
7-D	8-C	9-A	10-D	11-D	12-C
13-C	14-E	15-E	16-A	17-B	18-A
19-C	20-E	21-A	22-D	23-E	24-C
25-D	26-D	27-E	28-A	29-B	30-C
31-E	32-C	33-E	34-B	35-E	36-C
37-D	38-A	39-A	40-D	41-D	42-D
43-D	44-D	45-D	46-A	47-A	48-B
49-E	50-A				

Grupo V - 1º grau incompleto

1-D	2-C	3-A	4-E	5-D	6-A
7-D	8-D	9-D	10-E	11-E	12-C
13-D	14-C	15-A	16-D	17-A	18-C
19-D	20-D	21-A	22-C	23-C	24-E
25-A	26-C	27-D	28-D	29-E	30-A
31-D	32-C	33-B	34-A	35-E	36-D
37-D	38-C	39-D	40-A	41-D	42-A
43-C	44-D	45-C	46-E	47-E	48-A
49-D	50-E				

SUPERINTENDÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

A V I S O

A Secretaria de Estado de Administração-MS, comunica aos interessados, que fará realizar a(s) seguinte(s) TOMADA(S) DE PREÇOS, abaixo relacionada(s), nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, cujo edital assim se resume:

TOMADA DE PREÇOS Nº 133/94

OBJETO: Aquisição, para Secretaria de Estado de Saúde-MS, de sistema autônomo e portátil para tratamento odontológico (equipo).

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 29.06.94 às 15:00 horas.

Os envelopes de documentação e propostas, serão recebidos no horário e data acima especificados, na Sala de Licitações da Superintendência de Material e Patrimônio da Secretaria de Estado de Administração-MS, situada no Parque dos Poderes, Bloco I, em Campo Grande/MS.

O Edital poderá ser obtido junto a Secretaria de Estado de Administração-MS, mediante o pagamento da importância de 2,00 URV'S - no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Campo Grande-MS, 13 de junho de 1.994.

PAULO CÉSAR COSTA ALVES

Superintendente de Material e Patrimônio

SUPERINTENDÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

A V I S O

A Secretaria de Estado de Administração-MS, comunica aos interessados, que fará realizar a(s) seguinte(s) TOMADA(S) DE PREÇOS, abaixo relacionada(s), nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, cujo edital assim se resume:

TOMADA DE PREÇOS Nº 131/94

OBJETO: Locação, para a Secretaria de Estado de Comunicação-MS, de equipamentos técnicos para Diretoria de Rádio.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 29.06.94 às 13:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 132/94

OBJETO: Aquisição, para a Secretaria de Estado de Saúde-MS, de materiais médicos-hospitalares.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 29.06.94 às 14:00 horas.

Os envelopes de documentação e propostas, serão recebidos no horário e data acima especificados, na Sala de Licitações da Superintendência de Material e Patrimônio da Secretaria de Estado de Administração-MS, situada no Parque dos Poderes, Bloco I, em Campo Grande/MS.

O Edital poderá ser obtido junto a Secretaria de Estado de Administração-MS, mediante o pagamento da importância de 2,00 URV'S - no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Campo Grande-MS, 13 de junho de 1.994.

PAULO CÉSAR COSTA ALVES

Superintendente de Material e Patrimônio

SUPERINTENDÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

A V I S O

A Secretaria de Estado de Administração-MS, comunica aos interessados, que fará realizar a(s) seguinte(s) TOMADA(S) DE PREÇOS, abaixo relacionada(s), nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, cujo edital assim se resume:

TOMADA DE PREÇOS Nº 128/94

OBJETO: Prestação de serviços, para Secretaria de Estado de Comunicação-MS, de Assessoria Técnica em Comunicação Social.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 28.06.94 às 09:00 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 130/94

OBJETO: Prestação de serviços, para Secretaria de Estado de Comunicação-MS, de consertos em veículos com fornecimento de peças, para as linhas Volkswagen e Ford.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 28.06.94 às 09:30 horas.

Os envelopes de documentação e propostas, serão recebidos no horário e data acima especificados, na Sala de Licitações da Superintendência de Material e Patrimônio da Secretaria de Estado de Administração-MS, situada no Parque dos Poderes, Bloco I, em Campo Grande/MS.

O Edital poderá ser obtido junto a Secretaria de Estado de Administração-MS, mediante o pagamento da importância de 2,00 URV'S - no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Campo Grande-MS, 10 de junho de 1.994.

PAULO CÉSAR COSTA ALVES

Superintendente de Material e Patrimônio

Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS

PARTE	: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E MILTON MARQUES-ME - (Proc: 03/012188/94)
OBJETO	: Manutenção e fornecimento de peças para teleximpressores eletromecânicos para atender esta Secretaria de Fazenda/MS
RECURSOS	: Elemento de despesa 3132 e 3120 - Programa de trabalho nº 2501.03070212.110 - nota de empenho nºs: 1216 e 1217 de 08.06.94 no valor de CR\$ 4.600.008,00 (Quatro milhões, seiscentos mil e oito cruzeiros reais) e CR\$ 4.039.948,00 (Quatro milhões, trinta e nove mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros reais)
PRAZO	: 06 (seis) meses, a contar de 23 de maio de 1.994.
ASSINATURAS	: FERNANDO LUIZ CORRÊA DA COSTA, por CONTRATANTE e MILTON MARQUES por CONTRATADO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da Carta Convite nº 025/94-SEF (Proc. nº 03/019619/94)

Amparo Legal: Inciso II, alínea a do Artigo 23 da Lei 8666/93

EMPRESA: ELETRÔNICA CONCORD LTDA

ITEM	OBJETO	UN	QUANT	VR.UNIT.URV'S
01	Mica isolante para transp.met. PLASTIC	Un	050	0,03
02	Solda rolo 189 M-10 azul 60 x 40, BEST	Un	002	7,85
03	Conector WM-1 50R W, WHINNER	Un	010	3,00
04	Trafo 175 12 + 12 V, 5 A 2 x 110 V, KELE TRON	Un	001	23,15
06	Abraçadeira T/18-R, HELERMANN	Un	050	0,02
07	Abraçadeira T/30-R, HELERMANN	Un	050	0,05
08	Fita scotch elétrica 23 Lb 10m, 3M	Un	004	3,50
10	Base com 2 gavetas GVT1, INDACO	Un	005	8,30
11	Led CQX 13 verde, MAGUS	Un	030	0,45

Sumário

PODER EXECUTIVO	PÁGINA
Decreto	01
Secretarias	01
Administração Indireta	10
Boletim de Pessoal	15
Orgãos Federais	19
Tribunal de Contas	19
Municipalidades	22
Publicações à Pedido	23

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNADOR	PEDRO PEDROSSIAN
VICE-GOVERNADOR	ARY RIGO
Secretário de Estado Para Assuntos da Casa Civil	ALBINO COIMBRA FILHO
Secretário de Estado de Comunicação	ANA CRISTINA MARTINS SAMOES CORRÊA
Secretário de Estado de Planejamento e de	
Ciência e Tecnologia	WAGNER BERTOLI
Secretário de Estado de Fazenda	FERNANDO LUIZ CORRÊA DA COSTA
Secretário de Estado de Administração	CARLOS OSCAR AGUIAR LOPES
Secretário de Estado de Saúde	VERA LUCIA KODJADOLIAN
Secretário de Estado de Educação	LEOCÁDIA AGUIAR PETRY LEME
Secretário de Estado de Turismo, Indústria e	
Comércio	ALDOYR HEBERLE
Secretário de Estado de Agricultura,	
Pecuária e Desenvolvimento Agrário	JOÃO ALBERTO MARTINS DO AMARAL
Secretário de Estado de Obras Públicas	RENATO KATAYAMA
Secretário de Estado de Justiça e Trabalho	NEWLEY ALEXANDRE DA S. AMARILLA
Secretário de Estado de Segurança Pública	JOSÉ RIZKALLAH
Secretário de Estado de Habitação e	
Desenvolvimento Urbano	IBRAHIM MIRANDA CORTADA FILHO
Secretário de Estado de Meio Ambiente	EMIRIO KAWAKAMI DE REZENDE
Procurador Geral do Estado	JORGE BENJAMIN CURY
Procurador Geral de Justiça	OSVALDO PEREIRA
Procurador Geral de Defesa Pública	BENEDITO ODACIR DE REZENDE
Auditor Geral do Estado	GILBERTO CONGO BASTOS
Chefe de Gabinete Militar	Col. PM ORLANDO MONTEIRO
Procurador-Chefe do Ministério Público Especial	
Procurador-Chefe do Ministério Público Especial	TEOTO DE MORAES VALENTE

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL
DIOESUL
CCG/MS 26.651.127/0001-39

Órgão destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo.
Sede: Parque dos Poderes, Bloco 6-B, Setor IV, CEP 79.031-902.
Telefones: (067) 726-4323 e (067) 726-4227; Fax: (067) 726-3936.
Posto Central: rua 23 de Dezembro nº 714, CEP 79.002-060;
Telefones: (067) 382-5751.
Diretor-geral: JOAQUIM ALVES VIEIRA
Diretor de Administração e Finanças: JOÃO ARRUDA MENDES JÚNIOR
Diretora Técnica: IVETE VERAUCK
Preço do Diário Oficial. Assinaturas apenas trimestrais.
Retirado no balcãoURV 15,50
Entrega domiciliar (Distribuidora)URV 27,40
Entrega domiciliar (Correios)URV 39,00
Outras capitais e municípios (Correios)URV 39,00
Exemplar atrasadoURV 0,68
Cópia autenticadaURV 0,21
Os pagamentos de assinaturas e de publicações devem ser feitos em moeda corrente ou através de cheque nominal ao Departamento de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, acompanhados de carta com nome e endereço completos.

14	Spray coolermatic, CHEMITRON	Un	002	7,80
15	Diodo BAX 16, PHILIPS	Un	020	0,12
16	Ponte monof. SKB 40/04-A1-28/04, SEMIKRON	Un	030	45,00
17	Sug. 301 sugador de solda, AFR	Un	002	23,50

TOTAL GLOBAL EM URV's: 1.557,85 = CR\$ 3.132.431,30

EMPRESA: ELETRÔNICA VIDEO CENTER LTDA

ITEM	OBJETO	UN	QUANT	VR.UNIT.URV's
05	Multiteste YF-350-YF-370,YF 370	Un	001	44,630
09	Fita isolante, 20 metros, 3M IMPERIAL	Rl	002	1,307
12	Pasta térmica 50 gramas, IMPLASTEC	Un	002	5,577
13	Capacitor eletrolítico radial 1000 x 50, SIEMENS	Un	015	1,095

TOTAL GLOBAL EM URV's: 74,81 = CR\$ 150.423,45

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO E ADJUDICA o resultado da Carta Convite nº 019/94-SEF

(Proc. nº 037013351/94)

Amparo Legal: Inciso I, alínea a do Artigo 23 da Lei nº 8666/93

EMPRESA: JOSÉ PEREIRA DE SANTANA

ITEM	OBJETO	UN	QUANT	VR.UNIT.EM URV's
01	Galão de água raz. de 05 litros, BONA	G1	020	6,90
02	Lixa nº 120 de água, NORTON	Un	122	0,16
03	Galão massa corrida 3,6 litros, MAXVINIL	G1	004	4,70
04	Galão de tinta à óleo, cinza de 3,6 li. tros, UNIVERSO	G1	105	9,90
05	Galão novacor concreto, 3,6 litros, NOVA COR	G1	010	16,00
06	Lata de massa corrida acrílica de 18 li tros, FUTURA	Lta	007	23,70
07	Lata de tinta sintética cor cinza de 3,6 litros, UNIVERSO	Lta	012	14,90
08	Galão de verniz, 3,6 litros, COPAL	G1	016	9,50
09	Lixa nº 80 para ferro, NORTON	Un	250	0,16
10	Lixa nº 100 para ferro, NORTON	Un	284	0,16
11	Lata de thinner de 05 litros, TOZAN	Lta	009	9,00
14	Lata de tinta esmalte 3,6 litros, cor cinza médio, EUCALUX	Lta	005	14,90
15	Lata de tinta esmalte vermelho colorado, 900ml, EUCALUX	Lta	001	4,00
18	Galão de esmalte sintético 3,6 litros, para cobertura, EUCALUX	G1	004	14,90
19	Lata de selador de 18 litros, CORONADO	Lta	004	26,90
22	Rolo de pêlo de carneiro com cabo, LAPINHO.	Un	004	4,30

TOTAL GLOBAL EM URV's: 2.328,98 = CR\$ 4.602.367,24

EMPRESA: BIGOLIN FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ITEM	OBJETO	UN	QUANT	VR.UNIT.URV's
13	Saco de cimento de 50kg, ELDORADO	Sc	020	6,50
16	Piso de 20 x 30cm, S.JOSÉ	M²	150	3,75
21	Rolo de espuma com cabo, LAPINHO	Un	004	3,50
23	Portas de madeira 70 x 2,10m, BAHIA	Un	002	15,60
26	Lâmpadas 127 x 150, G2	Un	100	1,30
27	Lâmpadas 100 x 127, G2	Un	200	0,90
29	Fio rígido, 1,5, PIRELLI	Mt	200	0,10
30	Soquete de louça, COPI	Un	020	0,50

TOTAL GLOBAL EM URV's: 1.077,70 = CR\$ 2.129.675,30

EMPRESA: HABITAÇÃO CENTRO COMERCIAL LTDA

ITEM	OBJETO	UN	QUANT	VR.UNIT.URV's
12	Globo para luz, completo, CADOFIL	Un	050	9,14
20	Cimento cola "QUARTZOLIT" com 20 kg, JASPER	Sc	003	3,29
24	Fechaduras tipo alavanca, SOPRANO	Un	002	10,81
25	Dobradiças, ROCHA	Un	006	0,34
28	Fio paralelo, 2,5, LOUSANO	Mt	200	0,42
31	Suporte de globo, CADOFIL	Un	020	1,41

TOTAL GLOBAL EM URV's: 602,73 = CR\$ 1.191.072,83

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

AUTORIZO A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

FAVORECIDO: ZW ENGENHARIA LTDA

PROCESSO: 03/12931/94 DATA: 22.04.94 VALOR CR\$ 46.602.743,00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 4110

FAVORECIDO: SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA

PROCESSO: 03/14552/94 DATA: 29.04.94 VALOR CR\$ 1.132.266,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120

FAVORECIDO: CASA KALI LTDA

PROCESSO: 03/13120/94 DATA: 26.04.94 VALOR CR\$ 355.300,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120

FAVORECIDO: COMERCIAL AGROP. PORTEIRA VELHA LTDA

PROCESSO: 03/14172/94 DATA: 26.04.94 VALOR CR\$ 3.845.800,00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132

FAVORECIDO: CASA KALIL LTDA

PROCESSO: 03/13120/94 DATA: 26.04.94 VALOR CR\$ 355.300,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120

FAVORECIDO: AUTO PEÇA ROCKET LTDA

PROCESSO: 03/13119/94 DATA: 29.04.94 VALOR CR\$ 82.300,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120

FAVORECIDO: TACAPE OFICINA RECUP. E MANUT. AVIÕES LTDA

PROCESSO: 03/13406/94 DATA: 04.05.94 VALOR CR\$ 10.137.220,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 4120

FAVORECIDO: TACAPE OFICINA RECUP. E MANUT. AVIÕES LTDA

PROCESSO: 03/13406/94 DATA: 04.05.94 VALOR CR\$ 1.404.542,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120

FAVORECIDO: TACAPE OFICINA RECUP. E MANUT. AVIÕES LTDA

PROCESSO: 03/13406/94 DATA: 04.05.94 VALOR CR\$ 2.439.300,00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132

FAVORECIDO: NEW LINE COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA

PROCESSO: 03/14169/94 DATA: 04.05.94 VALOR CR\$ 22.757.000,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120

FAVORECIDO: DIGITEC INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 03/14164/94 DATA: 04.05.94 VALOR CR\$ 20.945.000,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 4120

FAVORECIDO: COMERCIAL AGROP. PORTEIRA VELHA LTDA

PROCESSO: 03/15999/94 DATA: 04.05.94 VALOR CR\$ 37.850.000,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 4120

FAVORECIDO: SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA

PROCESSO: 03/11865/94 DATA: 06.05.94 VALOR CR\$ 4.388.000,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 4120

FAVORECIDO: EBR ENTR. BRASILEIRA ELET. RURAL LTDA

PROCESSO: 03/14541/94 DATA: 06.05.94 VALOR CR\$ 12.780.000,00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132

FAVORECIDO: INTERPRINT FORMULÁRIOS LTDA

PROCESSO: 03/14494/94 DATA: 09.05.94 VALOR CR\$ 321.580.000,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120

FAVORECIDO: PERKAL AUTOMOVEIS LTDA

PROCESSO: 03/17552/94 DATA: 11.05.94 VALOR CR\$ 46.615,47

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120

FAVORECIDO: REFRIGERAÇÃO PAULISTA COM.IMP. E EXP. LTDA

PROCESSO: 03/11460/94 DATA: 11.05.94 VALOR CR\$ 98.584.390,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120

FAVORECIDO: OLIVEMAQ LTDA

PROCESSO: 03/11460/94 DATA: 11.05.94 VALOR CR\$ 1.237.000,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 4120

FAVORECIDO: HEXEMPLO EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

PROCESSO: 03/18023/94 DATA: 17.05.94 VALOR CR\$ 1.210.305,00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132

FAVORECIDO: SUPERVISÃO ESP. E MÍDIA DE PROJ. ESPECIAS LTDA

PROCESSO: 03/13407/94 DATA: 14.04.94 VALOR CR\$ 643.706,25

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132

FAVORECIDO: LACEL IMPERMEABILIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

PROCESSO: 03/14485/94 DATA: 12.04.94 VALOR CR\$ 1.500.000,00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 4110

FAVORECIDO: GOODY & CIA LTDA

PROCESSO: 03/4477/94 DATA: 12.04.94 VALOR CR\$ 191.897,80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120

FAVORECIDO: INCOSUL POSTOS DE SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: 03/129/94 DATA: 12.04.94 VALOR CR\$ 241.159,30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120

FAVORECIDO: AUTOPAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: 03/12930/94 DATA: 13.04.94 VALOR CR\$ 335.557,19

FAVORECIDO: AUTOPAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: 03/12930/94 DATA: 13.04.94 VALOR CR\$ 441.289,90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120

FAVORECIDO: AUTOPAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: 03/12930/94 DATA: 13.04.94 VALOR CR\$ 783.523,00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ELEMENTO DE DESPESA: 3132

FAVORECIDO: SUPERVISÃO E ESP. E MÍDIA DE PROJ. ESPECIAS LTDA

PROCESSO: 03/13407/94 DATA: 14.04.94 VALOR CR\$ 643.706,25

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132

FAVORECIDO: IVANDERLEY BENTO FONTES

PROCESSO: 03/13702/94 DATA: 26.04.94 VALOR CR\$ 218.900,00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132

FAVORECIDO: SHOW ROOM COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA

PROCESSO: 03/12928/94 DATA: 26.04.94 VALOR CR\$ 5.670.454,10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120

FAVORECIDO: SHOW ROOM COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA

PROCESSO: 03/12928/94 DATA: 26.04.94 VALOR CR\$ 2.779.545,90

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132

FAVORECIDO: SHOW ROOM COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA

PROCESSO: 03/12928/94 DATA: 26.04.94 VALOR CR\$ 5.670.454,10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120

FAVORECIDO: ANDREA COMERCIO DE LIVROS JORNAIS E REVISTAS LTDA

Ass. Auto. P. P.
Diretor Geral de Administração e Finanças

PROCESSO: 03/13703/94 DATA: 29.04.94 VALOR CR\$ 390.964,00
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
 FAVORECIDO: OLIVIO MARTINEZ
 PROCESSO: 03/14171/94 DATA: 29.04.94 VALOR CR\$ 390.000,00
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
 FAVORECIDO: JOSÉ PAULO RIMOLI E CIA LTDA
 PROCESSO: 03/11461/94 DATA: 02.05.94 VALOR CR\$ 53.420.000,00
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120
 FAVORECIDO: ISSA IRABE
 PROCESSO: 03/15013/94 DATA: 29.04.94 VALOR CR\$ 195.928,80
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
 FAVORECIDO: CONSPRINGER AR CONDICIONADO LTDA
 PROCESSO: 03/12117/94 DATA: 02.05.94 VALOR CR\$ 4.718.000,00
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120
 FAVORECIDO: MULTI ELETRICA RESIDENCIA LTDA
 PROCESSO: 03/14170/94 DATA: 04.05.94 VALOR CR\$ 16.870.000,00
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
 FAVORECIDO: R. S. A. COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA
 PROCESSO: 03/13713/94 DATA: 04.05.94 VALOR CR\$ 3.178.350,00
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120

FAVORECIDO: DISCAUTOL - DIST CAMPORANDENSE DE AUTOMOVEIS LTDA
 PROCESSO: 03/6764/94 DATA: 13.04.94 VALOR CR\$ 1.000.000,00
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120
 FAVORECIDO: OMAR GOULART ONCA
 PROCESSO: 03/14234/94 DATA: 25.04.94 VALOR CR\$ 1.000.000,00
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120
 FAVORECIDO: OMAR GOULART ONCA
 PROCESSO: 03/14234/94 DATA: 25.04.94 VALOR CR\$ 1.000.000,00
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
 FAVORECIDO: ADEMIR IGNACIO GREGORIO
 PROCESSO: 03/13711/94 DATA: 25.04.94 VALOR CR\$ 80.000,00
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120
 FAVORECIDO: VALERIO ALANAN RIBEIRO
 PROCESSO: 03/13700/94 DATA: 25.04.94 VALOR CR\$ 200.000,00
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120
 FAVORECIDO: VALERIO ALANAN RIBEIRO
 PROCESSO: 03/13700/94 DATA: 25.04.94 VALOR CR\$ 300.000,00
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3120
 FAVORECIDO: RESTAURANTE SERIEMA LTDA
 PROCESSO: 03/9979/94 DATA: 05.05.94 VALOR CR\$ 15.600.000,00
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
 FAVORECIDO: MILTON MARQUES ME
 PROCESSO: 03/12187/94 DATA: 13.05.94 VALOR CR\$ 1.550.000,00
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
 FAVORECIDO: PREF. MUN. MARACAJÚ
 PROCESSO: 03/18357/94 DATA: 16.05.94 VALOR CR\$ 600.000,00
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
 FAVORECIDO: MOORE FORMULÁRIO LTDA
 PROCESSO: 03/4734/94 DATA: 18.05.94 VALOR CR\$ 18.278.000,00
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120
 FAVORECIDO: AUTOPAR PEÇAS E SERVIÇO LTDA
 PROCESSO: 03/18026/94 DATA: 18.05.94 VALOR CR\$ 894.904,72
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
 FAVORECIDO: AUTOPAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
 PROCESSO: 03/18026/94 DATA: 18.05.94 VALOR CR\$ 966.723,34
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120
 FAVORECIDO: COMERCIAL AGROP. PORTEIRA VELHA LTDA
 PROCESSO: 03/19877/94 DATA: 26.05.94 VALOR CR\$ 30.602.040,24
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 4120
 FAVORECIDO: MILTON MARQUES - ME
 PROCESSO: 03/17401/94 DATA: 16.05.94 VALOR CR\$ 135.701,80
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
 FAVORECIDO: COMERCIAL AGROP. PORTEIRA VELHA LTDA
 PROCESSO: 03/18353/94 DATA: 16.05.94 VALOR CR\$ 422.000,00
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120
 FAVORECIDO: COMERCIAL AGROP. PORTEIRA VELHA LTDA
 PROCESSO: 03/18353/94 DATA: 16.05.94 VALOR CR\$ 1.767.000,00
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
 FAVORECIDO: OLIVIO MARTINEZ
 PROCESSO: 03/18523/94 DATA: 16.05.94 VALOR CR\$ 750.000,00
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
 FAVORECIDO: AMBIENTAL DECORAÇÕES LTDA
 PROCESSO: 03/18025/94 DATA: 16.05.94 VALOR CR\$ 742.675,00
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
 FAVORECIDO: CENDADOS - EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA
 PROCESSO: 03/18024/94 DATA: 16.05.94 VALOR CR\$ 410.034,00
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132

AUTORIZO A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

FAVORECIDO: SUPRICOPY SUPRIMENTO P/ ESCRITÓRIOS E INFORMÁTICA LTDA
 PROCESSO: 03/13713/94 DATA: 04.05.94 VALOR CR\$ 1.299.000,00
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120
 FAVORECIDO: REFRIGERAÇÃO PAULISTA COM. IMP. E EXP. LTDA
 PROCESSO: 03/13117/94 DATA: 02.05.94 VALOR CR\$ 7.790.600,00
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120
 FAVORECIDO: REFRIGERAÇÃO MORENA LTDA
 PROCESSO: 03/13117/94 DATA: 02.05.94 VALOR CR\$ 871.200,00
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120
 FAVORECIDO: MULTI ELETRICA RESIDENCIA LTDA
 PROCESSO: 03/14170/94 DATA: 04.05.94 VALOR CR\$ 16.870.000,00
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
 FAVORECIDO: MULTI ELETRICA RESIDENCIA LTDA
 PROCESSO: 03/14170/94 DATA: 04.05.94 VALOR CR\$ 4.195.195,50
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120
 FAVORECIDO: ELETRO RESIDENCIAL LTDA

PROCESSO: 03/14170/94 DATA: 04.05.94 VALOR CR\$ 1.764.000,00
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120
 FAVORECIDO: R. S. A. COMERCIO E IND. DE PAPEIS LTDA
 PROCESSO: 03/13713/94 DATA: 04.05.94 VALOR CR\$ 3.178.350,00
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120
 FAVORECIDO: SUPRICOPY SUPRIMENTO P/ ESCRITÓRIOS E INF. LTDA
 PROCESSO: 03/13713/94 DATA: 04.05.94 VALOR CR\$ 1.299.000,00
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120
 FAVORECIDO: CONSPRINGER AR CONDICIONADO LTDA
 PROCESSO: 03/15964/94 DATA: 05.05.94 VALOR CR\$ 770.000,00
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
 FAVORECIDO: A. F. CAÇÃO
 PROCESSO: 03/15151/94 DATA: 05.05.94 VALOR CR\$ 420.000,00
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120
 FAVORECIDO: JOSÉ MARIA DA ROCHA
 PROCESSO: 03/17648/94 DATA: 10.05.94 VALOR CR\$ 1.000.000,00
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
 FAVORECIDO: IBRAMET IND. BRASILEIRA DE METALURGIA LTDA
 PROCESSO: 03/17551/94 DATA: 11.05.94 VALOR CR\$ 913.514,01
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
 FAVORECIDO: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO CONSTITUCIONAL-IBDC
 PROCESSO: 03/17402/94 DATA: 11.05.94 VALOR CR\$ 260.000,00
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
 FAVORECIDO: FIDRICULTURA FLORES E FOLHAS LTDA
 PROCESSO: 03/17403/94 DATA: 11.05.94 VALOR CR\$ 469.500,00
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120
 FAVORECIDO: SEBRAE-SERVIÇO DE AP. AS MICROS E PEQ. EMPRESAS DE
 PROCESSO: 03/178844/94 DATA: 12.05.94 VALOR CR\$ 72.988,00
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
 FAVORECIDO: ALVILIM REVESTIMENTO E DECORAÇÃO DE INTERIORES LTDA
 PROCESSO: 03/18022/94 DATA: 12.05.94 VALOR CR\$ 730.943,20
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120
 FAVORECIDO: ALVILIM REVESTIMENTO E DECORAÇÃO DE INTERIORES LTDA
 PROCESSO: 03/1822/94 DATA: 12.05.94 VALOR CR\$ 733.808,00
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
 FAVORECIDO: SOBREIRA MAT. PARA CONST. LTDA
 PROCESSO: 03/12934/94 DATA: 11.05.94 VALOR CR\$ 25.952.650,00
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 4110
 FAVORECIDO: COMERCIAL AGROP. PORTEIRA VELHA LTDA
 PROCESSO: 03/15935/94 DATA: 11.05.94 VALOR CR\$ 542.698,00
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
 AMPARO LEGAL: Artigo 23 Inciso II alínea a, b e c, Art 24
 Inciso II, XVI e Caput e Inciso I do art 25
 da lei 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e medi
 da provisória nº 472 de 15 de Abril 1.994.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da Carta Convite nº 024/94-SEF
 (Proc. nº 03/019843/94)
 Amparo Legal: Inciso I, alínea a do Artigo 23 da Lei 8666/93

EMPRESA: HIDROSOMAT LTDA

ITENS: 01 e 02 - OBJETO: Poço semi-artesiano tubular profundo com revestimento total, filtros, pré-filtros, equipado com conjunto moto-bomba, quadro de comando e proteção, cabo elétrico, tubos, conexões e instalação da bomba, para o Posto Fiscal Prudêncio Thomaz e Posto Fiscal Estrela, conforme planejamento constante da proposta detalhe anexa ao edital. VR.GLOBAL EM URV's: 26.849,20 = CR\$ 54.943.665,89

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTE : ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E FACHADA COM SERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA (Proc: 03/015899/94)
 OBJETO : Serviços de limpeza e conservação com fornecimento de material necessário para atender as dependências do Posto Fiscal XV do Novembro desta Secretaria de Fazenda/MS
 RECURSOS : Elemento de despesa 3132 - Programa de trabalho nº 2501.03070212.110 - nota de empenho inicial nº 1220 de 08.06.94 no valor de CR\$ 2.894.725,27 (Dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros reais e vinte e sete centavos).
 PRAZO : 12 (doze) meses a contar de 1º de junho de 1994
 ASSINATURAS : FERNANDO LUIZ CORRÊA DA COSTA, por CONTRATANTE e JOSÉ DOMINGOS DO CARMO, por CONTRATADA.

ATO DECLARATÓRIO Nº 165/94-SAT, DE 10 DE JUNHO DE 1994

"Suspende Inscrições Estaduais das empresas e produtores rurais que relaciona e dá outras providências."

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, as disposições contidas no artigo 53, parágrafo 1º, do Anexo I da Lei nº 904, de 28.12.88, combinado com o artigo 36, inciso II, alínea "a" do Anexo IV do Decreto nº 5800, de 21 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO, a conveniência da Secretaria de Fazenda em razão das irregularidades praticadas pelas referidas empresas e produtores rurais;

DECLARA:

I - Suspensas as Inscrições Estaduais das empresas e produtores rurais relacionadas no anexo a este ato declaratório, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º, do Anexo I da Lei nº 904, de 28.12.88, combinado com artigo 36, inciso II, alínea "a" do Anexo IV do Decreto nº 5800, de 21 de janeiro de 1991.

II - Que a suspensão prevalecerá pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Ato Declaratório, devendo o contribuinte alcançado pelo presente Ato, observar as disposições contidas no mencionado artigo 36, em seu parágrafo 1º, incisos I e II, todos do Anexo IV do Decreto nº 5800, de 21 de janeiro de 1991.

III - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande-MS, 10 de JUNHO de 1994.


EDGAR DA COSTA MARQUES FILHO
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 165/94-SAT, DE 10 DE JUNHO DE 1994.

AMAMBAI	
01 - MECÂNICA TORNEARIA DOIS IRMÃOS LTDA	IE 28.206.784-1
ANGELICA	
02 - JOSÉ BONIN	IE 28.098.652-1
CAMPO-GRANDE	
03 - ALENCAR & LISSANDRETTI LTDA	IE 28.276.728-2
04 - AUTO PEÇAS TOYOTA LTDA	IE 28.210.382-1
05 - BARBIERI & BARBIERI LTDA	IE 28.217.812-0
06 - CEL-LAB COM E EQUIP. DE LABORATÓRIOS LTDA	IE 28.273.659-0
07 - CENTRAL DE COLCHÕES SORRISO DO LAR LTDA	IE 28.224.997-4
08 - CENTURIAS DESIGNERS COM REPRES LTDA	IE 28.278.037-8
09 - CGR TEEN'S COM ROUPAS INF JUVENIS LTDA	IE 28.262.560-7
10 - CITY CAR COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	IE 28.238.588-6
11 - CLIMA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA	IE 28.243.117-9
12 - COMERCIAL DE ALIMENTOS COLORADO LTDA	IE 28.274.046-5
13 - DENGOSA CONFECÇÕES INFANTO JUVENIL LTDA	IE 28.239.788-4
14 - DILERCOM COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	IE 28.275.213-7
15 - DOUGLAS ORTIZ FERREIRA	IE 28.516.564-0
16 - BRASTYREMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	IE 28.258.306-8
17 - FÁBIO FERREIRA	IE 28.241.941-1
18 - GISAUTO COM PEÇAS E MECÂNICA AUTOM LTDA	IE 28.254.097-0
19 - IND E COM PROD ALIMENT BEM BOM LTDA	IE 28.066.742-6
20 - JOSÉ LUIZ FERREIRA MARQUES	IE 28.273.639-5
21 - LANCHONETE CHALANA LTDA	IE 28.263.913-6
22 - LEMES E ARRUDA LTDA	IE 28.274.657-9
23 - LUCENIR OLIVEIRA	IE 28.274.256-5
24 - LU'ONO DI ROMA COMÉRCIO VESTUÁRIOS LTDA	IE 28.278.154-4
25 - MAGNUM CAÇA E PESCA LTDA	IE 28.272.645-4
26 - MAHA IND E COM DE GÊNEROS ALIMENTIC LTDA	IE 28.268.615-0
27 - MARLENE BATISTA MOREIRA	IE 28.251.119-9
28 - MATOS RIOS IND E COM DE MÓVEIS LTDA	IE 28.227.132-5
29 - NEY EDUARDO C. COELHO & CIA LTDA	IE 28.272.676-4
30 - OR SILVA	IE 28.239.123-1
31 - PANIFICADORA E CONFEITARIA QUINHEIRA LTDA	IE 28.281.397-7
32 - PANIFICADORA PAMPA LTDA	IE 28.276.435-6
33 - PANTERA AUTO PEÇAS LTDA	IE 28.276.785-1
34 - PAULO CÉSAR DE ANDRADE	IE 28.278.267-2
35 - PEREZ & ZORATO LTDA	IE 28.225.155-3
36 - RAUL OCAMPOS & FILHOS	IE 28.200.244-8
37 - REFRIGERAÇÃO ELETRO MECÂNICA LTDA	IE 28.208.764-8
38 - RETÍFICA LIDER LTDA	IE 28.009.874-0
39 - RIQUELME & MEDEIROS LTDA	IE 28.279.753-0
40 - SOBERANA COMÉRCIO DE CARNES LTDA	IE 28.279.872-2
41 - SORVETES MALLY LTDA	IE 28.219.887-3
42 - STOCKAR EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA	IE 28.260.481-2
DOURADOS	
43 - ALMIR DE SOUZA SARATE	IE 28.280.614-8
44 - CERRÂNICA O TIJOLO DOURADOS LTDA	IE 28.215.408-6
45 - COOPERATIVA CONS SERV P MUN DOURADOS LTDA	IE 28.279.649-5
46 - ELETRO CAÇULA ALTA E BAIXA TENSÃO LTDA	IE 28.225.571-0
47 - IND COM MÓVEIS DE MAD SULMAT LTDA	IE 28.271.159-7
48 - JOSÉ DA COSTA SAMPAIO	IE 28.084.964-8
49 - MADECOMP COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	IE 28.271.705-6
50 - MÓVEIS ALVORADA LTDA	IE 28.252.170-4
51 - TIKYTTA'S MODAS LTDA	IE 28.251.137-7
52 - WF COMÉRCIO PEÇAS ACESSÓRIOS LTDA	IE 28.268.319-4
JARAGUARI	
53 - WILSON GASPERI	IE 28.521.811-5
MUNDO NOVO	
54 - IMPOSUL IMP MADEIRAS SUL LTDA	IE 28.272.602-0
55 - JOSÉ DANIEL GARCIA SILVA	IE 28.261.880-5
56 - MARIA APARECIDA BOSCO FEGA DOLI	IE 28.268.474-3
57 - TECIDOS CONFECÇÕES CAMPELO LTDA	IE 28.262.921-1
58 - THEOBALDO & JUSTINIANO LTDA	IE 28.275.128-9
NAVIRAI	
59 - ROBERTO TADÃO NAKAHARA	IE 28.088.237-8
NOVA ANDRADINA	
60 - BEATRIZ ROSALIA CLARK, JEFFERY	IE 28.275.838-0
61 - ELIZABETH BEZERRA	IE 28.281.342-0

62 - MATSUMURA & MATUMURA LTDA	IE 28.273.868-1
PARANAIBA	
63 - PEDROSO & MOURA LTDA	IE 28.272.965-8
PEDRO GOMES	
64 - COM MAT CONSTRUÇ GONZAGA LTDA	IE 28.227.295-0
PONTA PORã	
65 - FÁBRICA CAMISAS LIDER LTDA	IE 28.208.462-2
RIO BRILHANTE	
66 - METABIL METALURGICA BISOGNIN LTDA	IE 28.095.480-8

ATO DECLARATÓRIO Nº 166/94-SAT, DE 10 DE JUNHO DE 1994.

"Cancela Inscrições Estaduais e declara a inidoneidade de notas fiscais das empresas que relaciona e dá outras providências"

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, as disposições contidas no artigo 53, parágrafo 1º, do Anexo I da Lei nº 904, de 28.12.88, combinado com o artigo 39, inciso III, do Anexo IV do Decreto nº 5800, de 21 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO, as informações do Serviço de Fiscalização;

DECLARA:

I - Canceladas as Inscrições Estaduais e inidôneas todas as Notas fiscais emitidas pelas empresas e produtores rurais relacionadas em Anexo, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º, do Anexo I da Lei nº 904, de 28.12.88, combinado com o artigo 39, inciso III do Anexo IV do Decreto nº 5800, de 21 de janeiro de 1991.

II - Que os contribuintes que tenham efetuado registro com base em documentos fiscais emitidos pelas referidas empresas, deverão observar, para efeito de anulação do valor do crédito que dispõe a letra "E", do inciso II, parágrafo único, do artigo 68 do Decreto nº 5800, de 21.01.91, as disposições contidas no parágrafo 3º do Anexo IV do referido diploma legal.

III - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 10 de JUNHO DE 1994.


EDGAR DA COSTA MARQUES FILHO
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 166/94-SAT, DE 10 DE JUNHO DE 1994.

APARECIDA DO TABOADO	
01 - LUIZ MARTINIÃO AQUINO	IE 28.261.841-4
02 - OLIVEIRA & BELCHIOR LTDA	IE 28.239.254-8
BATAGUASSU	
03 - L DA SILVA MERCEARIA	IE 28.270.134-6
CAMPO GRANDE	
04 - DORIVAL TERRAS & CIA LTDA	IE 28.274.085-6
ELDORADO	
05 - ROSANGELA M.M. DANTAS	IE 28.276.529-8
PONTA PORã	
06 - COMÉRCIO REPRES PINTO COSTA	IE 28.006.267-2

ATO DECLARATÓRIO Nº 167/94-SAT, DE 10 DE JUNHO DE 1994

"Suspende Inscrição Estadual da empresa que relaciona e dá outras providências."

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, as disposições contidas no artigo 53, parágrafo 1º, do Anexo I da Lei nº 904, de 28.12.88, combinado com o artigo 36, inciso II, alínea "a" e "b" do Anexo IV do Decreto nº 5800, de 21 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO, as conveniências da Secretaria de Fazenda, em razão das irregularidades praticadas pela referida empresa;

DECLARA:

I - Suspensa a Inscrição Estadual da empresa MANOEL SILVA BICICLETARIA, IE 28.246.451-4, TAQUARUSSU-MS, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º, do Anexo I da Lei nº 904, de 28.12.88, combinado com artigo 36, inciso II, alínea "a" e "b" do Anexo IV do Decreto nº 5800, de 21 de janeiro de 1991.

II - Que a suspensão prevalecerá pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Ato Declaratório, devendo o contribuinte alcançado pelo presente Ato, observar as disposições contidas no mencionado artigo 36, em seu parágrafo 1º, incisos I e II, todos do Anexo IV do Decreto nº 5800, de 21 de janeiro de 1991.

III - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande-MS, 10 de junho de 1994.


EDGAR DA COSTA MARQUES FILHO
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 168/94-SAT, DE 10 DE JUNHO DE 1994.

"Suspende a eficácia de Ato Declaratório"

das empresas e produtores rurais que relaciona e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, as disposições contidas no artigo 53, parágrafo 1º, do Anexo I da Lei nº 904, de 28.12.88, combinado com o artigo 34, parágrafo 1º e parágrafo 2º, do Anexo IV do Decreto nº 5800, de 21 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO, não mais persistirem as condições que determinaram o cancelamento da inscrição,

DECLARA:

I - Suspensa a eficácia do item dos Anexos dos Atos Declaratórios que cancelaram as inscrições Estaduais e declararam inidôneas todas as Notas Fiscais emitidas pelas empresas e produtores rurais relacionadas no Anexo Único deste Ato.

II - Por decorrência do disposto no item precedente, ficam restaurados os direitos fiscais das empresas e produtores rurais citados, desde a data de emissão dos respectivos Atos Declaratórios que cancelaram suas inscrições,

III - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, somente após a regularização de eventuais obrigações fiscais, sejam de natureza principal ou acessória, ocorridas no período da vigência do ato de paralização. (art. 152 do - RICM.S).

Campo Grande-MS, 10 de JUNHO de 1994.


EDGAR DA COSTA MARQUES FILHO
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 168/94-SAT, DE 10 DE JUNHO DE 1994.

ANAUROLANDIA

01 - GIOVANI DI RAIMO	IE 28.501.607-5
CAMPO GRANDE	
02 - LUIZ CLAUDIO ROSA	IE 28.268.532-4
03 - NASME MOHAMED KALIL HAZIME	IE 28.260.222-4
04 - RUI FERREIRA DO NASCIMENTO	IE 28.279.000-4
DEODÁPOLIS	
05 - ALCESTE PINHEIRO DE ALMEIDA	IE 28.653.654-5
IGUATEMI	
06 - ESPÓLIO RENATO DA ROSA PEIXOTO	IE 28.544.293-7
IPEZAL	
07 - ESPÓLIO DE CACILDO ALVES DE MATOS	IE 28.514.560-6
ITAQUIRAÍ	
08 - EDSON VIEIRA	IE 28.560.866-5
09 - JOÃO MACHADO	IE 28.573.057-0
JAPORÃ	
10 - GUILHERME ALOÍSIO BACH	IE 28.524.019-6
JARAGUARI	
11 - DONIZETE FARIAS DOS SANTOS	IE 28.562.186-6
RIO BRILHANTE	
12 - MÁRIO ADÃO ROMANO	IE 28.229.879-7
SETE QUEDAS	
13 - DARCI ANTONIO RITER	IE 28.550.162-3

ATO DECLARATÓRIO Nº 169/94-SAT, DE 10 DE JUNHO DE 1994.

"Reativa Inscrições Estaduais das empresas e produtores rurais que relaciona e dá outras providências."

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, as disposições contidas no artigo 53, parágrafo 1º, do Anexo I da Lei nº 904, de 28.12.88, combinado com o artigo 34, parágrafo 1º e parágrafo 2º, do Anexo IV do Decreto nº 5800, de 21 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO, não mais persistirem as condições que determinaram a suspensão das empresas e produtores rurais;

DECLARA:

I - Reativadas as inscrições Estaduais suspensas por Atos Declaratórios das empresas e produtores rurais relacionados em Anexo, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º, do Anexo I da Lei nº 904, de 28.12.88, combinado com o artigo 34, parágrafo 1º e parágrafo 2º, do Anexo IV do Decreto nº 5800, de 21 de janeiro de 1991.

II - Por decorrência do disposto no item precedente, ficam restaurados os direitos fiscais das referidas empresas e produtores rurais, desde a data dos Atos Declaratórios de suspensão citados no mesmo.

III - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, somente após a regularização de eventuais obrigações fiscais, sejam de natureza principal ou acessória, ocorridas no período da vigência do ato de paralização. (art. 152 do - RICM.S).

Campo Grande-MS, 10 de JUNHO de 1994.


EDGAR DA COSTA MARQUES FILHO
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL e pelo prazo de 15 (quin-

ze) dias contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, INTIMADA, através de seu representante legal, a Empresa PEGORETTI CO NSTRUÇÕES LTDA, CCE: 28.230.647-1, estabelecida à Rua Barão do Rio Branco 2141, Centro, nesta Capital, a comparecer na Agência Fazendária de Campo Grande, à Rua Cândido Mariano, 1500, Centro, a fim de tomar ciência dos documentos anexados ao processo nº 1528/92 NDFF/DF, Auto de Infração Nº 14726, série B de 30.11.92, e manifestar-se, se quiser, nos Autos do Processo 03/016065/93. O não atendimento, ensejará o andamento normal do Processo.

AGENCIA DE CAMPO GRANDE

Rua: Cândido Mariano Nº 1500

Chefe da Agenfa: JAIR ANASTÁCIO PEREIRA

03.06.94

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL e pelo prazo de 15 (quinze) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, fica INTIMADO a firma: MAK OESTE COM. PEÇAS SERVIÇOS p/TRATORES, I.E 28.260.959.8, CGC: 33.726.795/0001-79, na pessoa de seu representante legal, a comparecer na Agência Fazendária de TRÊS LAGOAS Ms., sito à AV. Antônio Trajano, Nº 592 - Centro, a fim de RECOLHER o Crédito Tributário tendo em vista o não recolhimento do restante do tributo parcelado.

O não cumprimento da presente INTIMAÇÃO implica rá no registro em DIVIDA ATIVA e conseqüente cobrança através do processo de EXECUÇÃO.

AGENCIA DE TRÊS LAGOAS

AV. Antonio Trajano, Nº 592

Chefe da agenfa: SEBASTIÃO ROBERTO

JOSÉ DA COSTA.

10.05.94

EDITAL DE INTIMAÇÃO NUM. 507/94

Pelo presente EDITAL e pelo prazo de 15 (quinze) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, a empresa Nome: F. HERRERA RODRIGUES CCE: 28.202.505-3 END: RUA MELVIN JONES, 380 - CENTRO - NOVA ANDRADINA fica intimada, na pessoa de seu representante legal, a comparecer na Agência Fazendária do município de seu domicílio fiscal, a fim de RECOLHER o Crédito Tributário proveniente do Auto de INFRAÇÃO NUM. 914140, SERIE A, LAURADO EM 13/05/94, OU APRESENTAR IMPUGNAÇÃO SOB PENA DE REVELIA presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial.

AGENCIA NOVA ANDRADINA, 7A RF, 10/06/94

R. PROF. JOAO DE LIMA PAES, 122

CHEFE DA AGENCIA - JOSE ARNALDO DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO NUM. 658/94

Pelo presente EDITAL e pelo prazo de 15 (quinze) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, a empresa: Nome: CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA & CIA LTDA CCE: 28.249.149-0 END: RUA S/29, 270 - PQUE DAS MACOES II - DOURADOS fica intimada, na pessoa de seu representante legal, a comparecer na Agência Fazendária do município de seu domicílio fiscal, a fim de RECOLHER o Crédito Tributário proveniente do Auto de INFRAÇÃO NUM. 921220, SERIE A, LAURADO EM 24/05/94, OU APRESENTAR IMPUGNAÇÃO SOB PENA DE REVELIA presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial.

AGENCIA DOURADOS, 5A RF, 10/06/94

RUA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES, 1616

CHEFE DA AGENCIA - NELINTON CARBOSO BRAFF

EDITAL DE INTIMAÇÃO NUM. 660/94

Pelo presente EDITAL e pelo prazo de 15 (quinze) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, a empresa:

Nome: EDELBERTO ANTONIO LONGEN
CCE: 28.540.850-0
END: AVE LOURIVAL BARBOSA, 0 - -
fica intimada, na pessoa de seu representante legal, a comparecer na Agência Fazendária do município de seu domicílio fiscal, a fim de RECOLHER o Crédito Tributário proveniente do Auto de INFRACAO NUM. 921382, SERIE A, LAVRADO EM 24/05/94, OU APRESENTAR IMPUGNAÇÃO SOB PENA DE REVELIA presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial.

AGENFA RIO BRILHANTE, 5A. RF, 10/06/94
RUA SIDNEY NOGUEIRA COELHO S/N
CHEFE DA AGENCIA - WALDEMIR PEREIRA DOS SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO NUM. 661/94

Pelo presente EDITAL e pelo prazo de 15 (quinze) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, a empresa:

Nome: LABSUL-PRODUTOS E EQUIP DE LABORAT LTDA
CCE: 28.253.228-5
END: RUA TREZE DE MAIO, 3722 - CENTRO - CAMPO GRANDE
fica intimada, na pessoa de seu representante legal, a comparecer na Agência Fazendária do município de seu domicílio fiscal, a fim de RECOLHER o Crédito Tributário proveniente do T.T.D. Numero 020391, LAVRADO EM 27/05/94, OU APRESENTAR IMPUGNAÇÃO SOB PENA DE REVELIA presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial.

AGENFA CAMPO GRANDE, 1A. RF, 10/06/94
RUA MARECHAL RONDON, 1500
CHEFE DA AGENCIA - JAIR ANASTACIO PEREIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO NUM. 663/94

Pelo presente EDITAL e pelo prazo de 15 (quinze) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, a empresa:

Nome: SCANIA DO BRASIL LTDA
CCE: 28.236.216-9
END: AVE JOSE ODORIZZI, 151 - 7529627 VILA EURO - SAO
fica intimada, na pessoa de seu representante legal, a comparecer na Agência Fazendária do município de seu domicílio fiscal, a fim de RECOLHER o Crédito Tributário proveniente do Auto de INFRACAO NUM. 023715, SERIE A, LAVRADO EM 20/11/90, JULGADO PROCEDENTE pelo Conselho de Recursos Fiscais.
O não cumprimento da presente INTIMAÇÃO implicará no registro em DIVIDA ATIVA e consequente cobrança através de PROCESSO DE EXECUÇÃO.

SUBAGENFA CENTRAL, 91A. RF, 10/06/94

CHEFE DA AGENCIA -

EDITAL DE INTIMAÇÃO NUM. 664/94

Pelo presente EDITAL e pelo prazo de 15 (quinze) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, a empresa:

Nome: PLINIUS DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA
CCE: 28.282.625-4
END: RUA PANAMBI VERA, 763 - SAO PEDRO - CAMPO GRANDE
fica intimada, na pessoa de seu representante legal, a comparecer na Agência Fazendária do município de seu domicílio fiscal, a fim de RECOLHER o Crédito Tributário proveniente do Auto de INFRACAO NUM. 917193, SERIE A, LAVRADO EM 14/04/94, OU APRESENTAR IMPUGNAÇÃO SOB PENA DE REVELIA presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial.

AGENFA CAMPO GRANDE, 1A. RF, 10/06/94
RUA MARECHAL RONDON, 1500
CHEFE DA AGENCIA - JAIR ANASTACIO PEREIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO NUM. 665/94

Pelo presente EDITAL e pelo prazo de 15

(quinze) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, a empresa:

Nome: LAUDELINO BARBOSA
CCE: 28.534.607-3
END: RUA JOAO CARRATO, 1630 - -
fica intimada, na pessoa de seu representante legal, a comparecer na Agência Fazendária do município de seu domicílio fiscal, a fim de RECOLHER o Crédito Tributário proveniente do Auto de INFRACAO NUM. 902791, SERIE A, LAVRADO EM 30/11/92, JULGADO PROCEDENTE EM PARTE PELA AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTANCIA, OU APRESENTAR RECURSO AO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS.

O NÃO CUMPRIMENTO DA PRESENTE INTIMAÇÃO IMPLICARÁ NO REGISTRO EM DIVIDA ATIVA E CONSEQUENTE cobrança através de PROCESSO DE EXECUÇÃO.

AGENFA TRES LAGOAS, 6A. RF, 10/06/94
AV. ANTONIO TRAJANO, 572
CHEFE DA AGENCIA - SEBASTIAO ROBERTO JOSE DA COSTA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO: Nº 0050/94
PROCESSO: Nº 03/000847/92-SKF (A.I. nº 29572)
RECURSO: "Voluntário" nº 0015/93
RECORRENTE: ENCOL S/A - Engenharia Comércio e Indústria
CCE nº 28.241.095-3 - Campo Grande-MS
RECORRIDO: Fazenda Pública Estadual
JULGADOR DE
1ª INSTÂNCIA: Paulo Olivetti de Carvalho Pereira
AUTUANTE: Victor Armando dos Santos e Silva
RELATORA: Cons. Jurema Cabral Ortiz Mendes

EMENTA: "ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. - Empresa de Construção Civil. - Operações Interestaduais. - Cabível a cobrança do imposto nas entradas de bens e serviços para uso, consumo ou ativo fixo. - Previsão legal". - Recurso improvido. - Decisão unânime, de acordo com o parecer da Fazenda Pública Estadual.

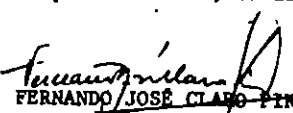
A exigência do fisco tem suporte legal e regulamentar que obriga o contribuinte ao seu cumprimento. Ao realizar a circulação de bens e serviços, a recorrente fica, pois, obrigada ao recolhimento do valor relativo ao diferencial de alíquota.

Vale observar que, tendo sido constituída sob a forma de Sociedade Anônima, equipara-se, por ficção da Lei nº 6.404/76, a comerciante, caracterizando-a, ainda mais, como contribuinte do ICMS.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 0015/93-CONREF, acordam os Membros da Primeira Câmara do Conselho de Recursos Fiscais do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, de acordo com o parecer, em negar provimento ao recurso, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS., 17 de maio de 1994


FERNANDO JOSÉ CLARO PINAZO, Presidente


JUREMA CABRAL ORTIZ MENDES, Relatora

Tomaram parte no julgamento, os Conselheiros Ali ce Pereira Camolesi, Eleanor Paula Corrêa de Oliveira e Francisco Mo reira de Freitas. Ausente o Representante da F.P.E., Dr. Alberto Swards Lucchesi.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO: Nº 0051/94
 PROCESSO: Nº 03/007676/92-SEF (A.I. nº 30518)
 RECURSO: "Voluntário" nº 0007/93
 RECORRENTE: Fenix Materiais para Construções Ltda
 CCE nº 28.216.369-7 - Rio Verde de MT-MS
 RECORRIDO: Fazenda Pública Estadual
 JULGADOR DE 1ª INSTÂNCIA: Carlos Eduardo Martins de Araújo
 AUTUANTE: Persio Javarez
 RELATOR: Cons. Mauro Wasilewski

EMENTA: "ICMS - 1) ARBITRAMENTO FISCAL. - Proca riedade dos registros e documentos fiscais. - lan camento subsistente;

2) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA. - Lei nº 1.028/89. - Análise de legalidade. - Competên cia privativa do Poder Judiciário".

Apelo improvido. - Decisão unânime, de acordo com o Parecer da Fazenda Pública Estadual.

O arbitramento só deve ser utilizado po lo Fisco quando impropícios os demais meios para a apuração do montante das operações comerciais do estabelecimento fiscalizado.

Assim, a inexistência de livros conta beis, que permitiria ao Recorrente comprovar a efe tiva margem de lucro, e o fato de substancial par te das Notas Fiscais serem ilegíveis ou incorreta mente preenchidas, autorizam a realização do arbi tramento fiscal.

Quanto a atualização monetária, a argui ção da ilegalidade de seus instrumentos normati vos incabe ser analisada por Conselhos ou Tribu nais Administrativos, posto tratar-se de matéria privativa do Poder Judiciário.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recur so Voluntário nº 0007/93-CONREF, acordam os Membros da Segunda Câmara do Conselho de Recursos Fiscais do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, de acor do com o parecer, em negar provimento ao recurso, para manter inaltera da a decisão singular.

Campo Grande-MS., 20 de maio de 1994

FERNANDO JOSÉ CLARO PINAZO, Presidente

MAURO WASILEWSKI, Relator

Tomaram parte no julgamento, os Conselheiros Aude Lessonier, Gervásio Alves de Oliveira Júnior e José Nelson Marin Fer raz. Ausente o Representante da F.P.E., Dr. Alberto Swards Lucchesi.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO: Nº 0052/94
 PROCESSO: Nº 03/022805/91-SEF (A.I. nº 29570)
 RECURSO: "Voluntário" nº 0300/92
 RECORRENTE: Pegoretti Construções Ltda - CCE nº 28.230.647-1
 Campo Grande-MS
 RECORRIDO: Fazenda Pública Estadual
 JULGADORA DE 1ª INSTÂNCIA: Eliana Boura Rodrigues Barbosa
 AUTUANTE: Victor Armando dos Santos e Silva
 RELATOR: Cons. Mauro Wasilewski

EMENTA: "ICMS - 1) DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. - Em presa da construção civil. - Mercadorias adquiri das de outros Estados. - Imposto devido;

2) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA. - Lei nº 1.028/89. - Exame de legalidade. - Competência privativa do Poder Judiciário.

Apelo improvido. - Decisão unânime, de acordo com o parecer da Fazenda Pública Estadual.

Segundo a inteligência do art. 2º, inci sos II e III do Convênio ICM 66/88, corroborada pe la Cláusula Primeira do Convênio ICMS 71/89, a aqui sição de mercadorias de outros Estados, por empre sa de construção civil, para fornecimento em obras executadas a terceiros ou para consumo final, su jeita a adquirente ao pagamento do diferencial de alíquota.

Quanto aos aspectos da correção monetá ria, a análise de sua legalidade é de competência privativa do Poder Judiciário, incumbendo, pois, aos Tribunais e Conselhos Administrativos descon siderarem a legislação vigente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recur so Voluntário nº 0300/92-CONREF, acordam os Membros da Segunda Câmara do Conselho de Recursos Fiscais do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, de acor do com o parecer, em negar provimento ao recurso, para manter inaltera da a decisão singular.

Campo Grande-MS., 20 de maio de 1994

FERNANDO JOSÉ CLARO PINAZO, Presidente

MAURO WASILEWSKI, Relator

Tomou parte no julgamento, o Conselheiro José Nel son Marin Ferraz. Ausente o Representante da F.P.E., Dr. Alberto Swards Lucchesi.

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO SES/MS Nº 090

DE 08 DE JUNHO DE 1994

Dispõe sobre Norma Técnica Especial referente à distribuição do Talonário da Notificação de Receita "A".

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido nos artigos 277, 278 e 279, Lei 1293 de 21 de setembro de 1992, e ainda,

Considerando o disposto nas Portarias 27 e 28/86 DIMED que regulamentam o comércio de drogas entorpecentes e psicotrópicos.

Considerando que a normatização do controle da distribuição de talonários de notificação de receita "A" é fundamental para um controle eficiente no comércio de medicamentos entorpecentes.

Considerando a necessidade do aperfeiçoamento na ações de preservação da Saúde Pública, referente ao controle no Estado do comércio de drogas que causam e induzem a dependência física e/ou psíquica.

RESOLVE:

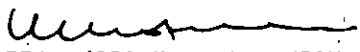
Art. 1º - Aprovar a Norma Técnica Especial na forma de seu Anexo, do Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária, para o controle de distribuição do Talonário de Notificação de Receita "A".

Art. 2º - Enquadrar os profissionais que transgredirem as Normas contidas nesta Resolução na forma da Lei nº 1293/92 - Código Sanitário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Proibir a distribuição destes talonários por Representantes de Drogas, Empresas, e outros à profissionais de saúde e estabelecimentos farmacêuticos e hospitalares.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 08 de junho de 1994.


VERA LÚCIA KODJAOGLANIAN
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO SES/MS Nº 090

NORMA TÉCNICA ESPECIAL

DISTRIBUIÇÃO DO TALONÁRIO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "A"

1 - Os Blocos de Notificação de Receita "A", somente poderão ser distribuídos aos profissionais legalmente habilitados, pessoalmente ou mediante solicitação escrita, depois de preenchida a respectiva ficha de assinaturas autógrafas.

2 - A Distribuição e/ou Liberação deste Talonário de Receita "A" só será realizada pessoalmente mediante cadastramento do profissional junto à Autoridade Sanitária Estadual competente, através da apresentação de:

- Requerimento em 2 vias solicitando Talonário;
- Fotocópia do RG, CIC e nº do CRM;
- Assinatura da ficha cadastral e o Livro de Protocolo, com a mesma assinatura utilizada nos receituários.

Após aprovação do cadastro, o profissional requisitante receberá 01 (um) Talonário.

3 - As solicitações posteriores serão através da folha de requisição, constante no talonário, devidamente preenchida, assinada e carimbada pelo profissional requisitante, que receberá 03 (três) Talonários, quantidade esta, fixa em

todas as outras solicitações.

4 - Em casos excepcionais, quando a utilização requerer quantidade superiores às pré-estabelecidas, o profissional deverá solicitar o "visto prévio" da Autoridade Sanitária competente.

5 - Esta solicitação de visto deverá conter o respectivo código da Classificação Internacional de Doenças e a mesma deverá ser feita por escrito e apresentada, pessoalmente pelo profissional solicitante.

6 - Cada Bloco de Notificação de Receita "A" deverá ser carimbado em todas as suas folhas, no campo emitente, com carimbo do próprio profissional, afim de evitar o uso por outro profissional e/ou fraude.

7 - O fornecimento de Bloco de Notificação de Receita "A" será suspenso quando for apurado seu uso indevido pelo profissional.

8 - Na impossibilidade do profissional retirar pessoalmente o talonário, o mesmo poderá delegar competência à terceiros através de uma autorização por escrito onde deverá constar: nome, endereço, telefone, CIC e RG da pessoa autorizada. Esta deverá comprovar a sua identidade na hora de retirar os talonários.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE PERMISSÃO DE USO Nº 07/94.

PARTES:

1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;
2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS

OBJETO:

Consolidar a implantação do Sistema Único de Saúde - SUS no Estado e especialmente permitir o uso de materiais permanentes constante do Termo de Responsabilidade para Terceiros nº 004/NP/94 A e B, de 18.02.94

VIGÊNCIA:

01 (um) ano

FORO:

Campo Grande/MS

DATA DE ASS.: 18.05.94

ASSINATURAS: VERA LÚCIA KODJAOGLANIAN
CELSO VITORIO PIEREZAN

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ADJUDICO o resultado da Carta Convite nº 347/94

Processo nº 14/001276/94

Item/Especificação:

Un. Qtde. V. Unit. em URV'S

01- Somatotropina (RH-AR) 4 UI

Amp 060

48,00

Firma Vencedora: SERONO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Valor total da compra: CR\$ 5.496.998,40

Correspondente a 2.880,00 URV'S

Campo Grande, 10 de junho de 1994


Ordenador de Despesas/SES

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED Nº. 848 DE 13 DE JUNHO DE 1994.

Suspende os mandatos dos integrantes do Colegiado Escolar de EEPSE Joaquim Martinho, sediada no município de Campo Grande, no período que menciona e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido na

Processo No. 13/017239/94, e com fundamento no parágrafo 1º do artigo 11 do Decreto No. 5888, de 17 de abril de 1991,

R E S O L V E :

Art. 1º. - Ficam suspensos os mandatos dos integrantes do Colegiado Escolar da EEPG Joaquim Murinho, sediada no município de Campo Grande, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, e instaurada Sindicância para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos denunciados no Processo No. 13/017239/94, envolvendo o referido Colegiado Escolar.

Art. 2º. - A Sindicância a que se refere o artigo anterior será conduzida pelo servidor JOSÉ PAGANI, ocupante do cargo de Assessor II, símbolo DAS-6, matrícula 064.267-3.

Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01.94 AO CONVÊNIO Nº 21.91-P
PROCESSO Nº: 13/032198/93

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Corumbá.

ÓRGÃO EXECUTOR: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Incluir o item III na Cláusula 2ª do Convênio nº 21.91-P.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 1994.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 1994.

a) **LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME** a) **RICARDO CHIMIRRI CANDIA**
Secretária de Estado de Educação Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 002/94
PROCESSO: 13/000953/94

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Educação e H2L COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Fornecimento pela CONTRATADA ao CONTRATANTE dos seguintes materiais:

- I - para máquina xerocopiadora - 1045
 - a) 48 (quarenta e oito) fotorreceptores.

VALOR: Total CR\$ 4.742.400,00, equivalente a URV 4.720,32.

RECURSOS: Correrá à Conta do Programa de Trabalho 2901.08070212.130 Elemento de Despesa 3120 Fonte 08.

VIGÊNCIA: 11 de maio de 1994 até o cumprimento total de todas as Cláusulas constantes no mesmo.

FORO: Desta Comarca.

DATA DA ASSINATURA: 25.05.94.

ASSINATURAS: a) Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME-Secretaria de Estado de Educação
b) Sr. RODOLFO PINHEIRO HOLSBACH/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 003/94
PROCESSO: 13/000953/94

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Educação e XEROX DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Fornecimento pela CONTRATADA ao CONTRATANTE dos seguintes materiais:

- I- para máquina xerocopiadora - 1045
 - a) 540 (quinhentos e quarenta) frascos de torner, 454g;
 - b) 48 (quarenta e oito) frascos de revelador, 2.994g;
- II- para máquina xerocopiadora - 1065
 - a) 54 (cincoenta e quatro) cartuchos de torner;
 - b) 12 (doze) frascos de revelador, 2.722g;
 - c) 12 (doze) fotorreceptores;
- III- para máquina xerocopiadora - 1090
 - a) 06 (seis) cartuchos de torner;
 - b) 06 (seis) frascos de revelador, 5.443g;
 - c) 06 (seis) fotorreceptores;
- IV- 2.352 (resmas de papel sulfite para máquina xerocopiadora, 75g, medindo 216x330mm, com 500 folhas.

VALOR: Total CR\$ 32.748.954,90, equivalente a 32.596,40 URV's.

RECURSOS: Correrá à Conta do Programa de Trabalho 2901.08070212.130 Elemento de Despesa 3120 Fonte 08.

VIGÊNCIA: 12 de maio de 1994 até o cumprimento total de todas as Cláusulas constantes no mesmo.

FORO: Desta Comarca.

DATA DA ASSINATURA: 25.05.94.

ASSINATURAS: a) Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME-Secretaria de Estado de Educação
b) Sr. Marcos Martins Dutra/Contratada.

FUNDACÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Retificação da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Retificar a publicação do Diário Oficial nº 3790 de 18/05/94 onde constou EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO passe a constar EXTRATO DE CONTRATO.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

EDITAL

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - SEMA/MS, torna público que o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA da Fazenda Recreio 1, de propriedade do Sr. Yoiti Takigawa e Outro, localizada no Município de Ribas do Rio Pardo-MS, encontra-se à disposição do público interessado, na Sede Técnica da referida Secretaria, sito a rua: Projeta da, s/nº quadra 03 setor 03, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, atendendo o disposto na Resolução CONAMA nº 009/87 de 03 de Dezembro de 1.987.

Campo Grande, MS 07 de Junho de 1.994

EMIKO KAWAKAMI DE RESENDE

Secretária de Estado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DERSUL

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo Aditivo nº 23/94- PJU, celebrado em 25 de junho de 1.994

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL E A EMPRESA ENGEFORT - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

ADITAMENTO: Ao Contrato CEOS Nº 16/93-PJU, que tem por objeto a execução da obra de pavimentação asfáltica da duplicação BR/163 saída para Cuiabá, trecho: Av. Rodoviária - Anel Rodoviário.

CLÁUSULA QUINTA: Dos Prazos - Adita-se 60 (sessenta) dias passando o prazo contratual de 180 dias para 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato CEOS nº 16/93-PJU, no que não contrariar o presente termo aditivo.

FUNDAMENTO

LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993

ADVº FLAVIANO LUGO
Procurador Chefe

Extrato do Termo Aditivo nº 27/94-PJU, celebrado em 23 de maio de 1.994.

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL E A EMPRESA ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

ADITAMENTO: Ao Contrato CEOS nº 05/94-PJU, que tem por objeto execução da obra de restauração asfáltica da rodovia MS/ 339, trecho: Miranda - Bodoquena e acessos, numa extensão de 55,000 km.

CLÁUSULA QUINTA: Dos Prazos - Adita-se 60 (sessenta) dias passando o prazo contratual de 691 dias para 751 (setecentos e cinquenta e um) dias consecutivos.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato CEOS nº 05/94-PJU, no que não contrariar o presente termo aditivo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993.

ADVº FLAVIANO LUGO
Procurador Chefe

Extrato do Termo Aditivo nº 29/94 - PJU, celebrado em 23 de maio de 1994.

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL E A EMPRESA ENGEFORT - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

ADITAMENTO: Ao Contrato CEOS nº 09/93-PJU, que tem por objeto a execução da obra de pavimentação asfáltica da rodovia MS/ 459- Araçuaia, numa extensão de 6,380 (seis quilômetros e trezentos e oitenta metros) compreendendo os serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e obras complementares.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Valor Adita-se 15,82% do valor contratual a preços iniciais, que passará de CR\$ 26.959.852,45 (vinte e seis milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois cruzeiros reais e quarenta e cinco centavos) para CR\$ 31.226.756,29 (trinta e um milhões, duzentos e vinte e nove centavos).

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato CEOS nº 09/93-PJU, no que não contrariar o presente termo Aditivo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993
ADVº FLAVIANO LUGO
Procurador Chefe

Extrato do Termo Aditivo nº 25/94-PJU, celebrado em 23 de maio de 1994

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL E A EMPRESA ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

ADITAMENTO: Ao Contrato CEOS nº 18/93-PJU, que tem por objeto a execução da obra de pavimentação asfáltica duplicação e alargamento da MS/080, saída para Rodado, trecho: Av. Tamandaré - Av. Presidente Vargas, numa extensão de 6,000 (seis quilômetros).

CLÁUSULA QUINTA: Dos Prazos - Adita-se 60 (sessenta) dias passando o prazo de contratual de 210 dias para 270 (duzentos e setenta dias consecutivos).

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato CEOS nº 18/93-PJU, no que contrariar o presente termo aditivo.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993

ADVº FLAVIANO LUGO
Procurador Chefe

CONTRATO:
PROCESSO:
CONTRATADA:

CPSD Nº 05/94-PJU
nº 07/100809/94-AC.
ICOPLAN -INTERNACIONAL DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/A.
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL.

CONTRATANTE:

OBJETO:

Execução dos serviços de Revisão da Ponte sobre o Rio Paraguai, na Rodovia BR/ 262, Trecho: Miranda -Corumbá CR\$ 72.450.000,00 (setenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros reais).

PRAZO:

90 (noventa) dias consecutivos.

RECURSOS:

Dotação orçamentária: 16.88.531.1584.4110, Fonte: 00

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.

DATA:

28.03.1994

SIGNATÁRIOS:

Engº Gil Azevedo Leal e o Procurador Engº Carlos Alberto Silveira Maia.

ADVº FLAVIANO LUGO
Procurador Chefe

IAGRO

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 024/94 DE 10 DE JUNHO DE 1994

NORMATIZA O TRÂNSITO DE BOVINOS E BUBALINOS ORIUNDOS DA REGIÃO DO PANTANAL SUL-MATO-GROSSENSE, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 20 da Lei n. 1045, de 23 de maio de 1990;

Considerando a importância da região do Pantanal Sul-Mato-Grossense, especificada pelo Art. supracitado, para o programa de erradicação da febre aftosa;

RESOLVE:

Art. 1º Definir região do Pantanal Sul-Mato-Grossense, para efeito de planejamento e controle zootécnico-sanitário, como aquela constituída por "propriedades-pantaneiras", compreendendo a totalidade dos municípios de Corumbá e Ladário e parte dos municípios de Aquidauana, Coxim, Miranda, Porto Murtinho, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora.

Parágrafo Primeiro - "propriedades-pantaneiras" são entendidas como estabelecimentos rurais sujeitos a inundações em determinadas épocas do ano, em decorrência da cheia do Pantanal; fato que prejudica, ou até mesmo impossibilita, a prática de ações de defesa sanitária animal.

Parágrafo Segundo - A caracterização do estabelecimento rural como "propriedade-pantaneira" será feita sob supervisão e parecer do IAGRO, devendo os estabelecimentos assim classificados apresentarem identificação específica, junto

aos documentos do IAGRO, que os diferencie dos demais.

Parágrafo Terceiro - Os estabelecimentos rurais existentes no município de Ladário, ainda que não sujeitos diretamente aos efeitos da cheia do Pantanal, serão entendidos, em sua totalidade, como "propriedades-pantaneiras" em virtude de sua localização geopolítica.

Art. 2º Os bovinos e bubalinos em trânsito na região do Pantanal Sul-Mato-Grossense deverão estar acompanhados de Certificados Sanitários emitidos pelo IAGRO, observando-se os seguintes prazos de validade com respeito à vacinação contra febre aftosa com vacina do tipo "oleosa":

- Trânsito dentro da região do Pantanal Sul-Mato-Grossense:

o prazo de validade será de 1 (um) ano para todas as finalidades, com exceção da finalidade FEIRA/EXPOSIÇÃO e outras aglomerações de animais, que será de 6 (seis) meses;

para o trânsito de animais a pé entre municípios que possuem "propriedades-pantaneiras" que, por ventura, inclua em sua rota municípios liberados à exportação para o Mercado Comum Europeu, o prazo de validade será de 6 (seis) meses para todas as finalidades.

- Trânsito da região do Pantanal Sul-Mato-Grossense para o restante do Estado e para outros Estados:

o prazo de validade será de 6 (seis) meses para todas as finalidades, com exceção da finalidade ABATE, que será de 1 (um) ano.

Parágrafo Único - Deverão ser respeitados os prazos de carência para movimentação dos animais após vacinação: 15 (quinze) dias para animais primo-vacinados e 7 (sete) dias para os revacinados.

Art. 3º Ficam mantidas as normas para emprego dos carimbos instituídos pela Instrução de Serviço nº 003/82/SETAD/DICOMD/SDSA, a serem empregados no verso dos Certificados Sanitários de Abate de bovinos e bubalinos.

Parágrafo Único - Mantém-se, através do Ofício Circular 112/94/SETAD/DICOMD/SDSA, o NÃO emprego do carimbo "Exportação para países da Comunidade Econômica Europeia..." no verso dos Certificados Sanitários de Abate para bovinos e bubalinos com origem nos municípios de: Aquidauana, Bodoquena, Bonito, Caracol, Corumbá, Coxim, Jardim, Ladário, Miranda, Pedro Gomes, Porto Murtinho, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora.

Art. 4º As medidas contidas nesta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação, sem prejuízos de outras medidas legais, bem como de outras medidas sanitárias preconizadas para combate à febre aftosa.

Campo Grande-MS., 10 de junho de 1994


OLÍMPIO CRISÓSTOMO RIBEIRO
Diretor Geral

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

ANEXO LEGAL: ARTIGO 24 INCISO II LEI 8.666 de 21.06.93.

06/04/94	09/751015/94	BRAZILFRID AR CONDICIONADO LIDA	P.SERV.	166.423,60
02/05/94	09/751333/94	SUPRIMAQ EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LIDA	AQ.MAT.	456.000,00
02/05/94	09/751322/94	SEMENTES GARCIA NÍVIA L. G. GARCIA	AQ.MAT.	47.360,00
02/05/94	09/751560/94	MUNDO MÁGICO OTM. E REPRES. LIDA	AQ.MAT.	68.854,00
03/05/94	09/751561/94	SUPRICENTER EQUIP. P/ ESCRIT. LIDA	AQ.MAT.	101.110,00
03/05/94	09/751562/94	CASA KALIL LIDA	AQ.MAT.	105.000,00
03/05/94	09/751559/94	SUPRIMAQ EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LIDA	AQ.MAT.	65.900,00
03/05/94	09/751558/94	G'LAR COMERCIO DE BEBIDAS LIDA	AQ.MAT.	100.000,00
04/05/94	09/751558/94	FLEXTEL ELET. E TELEC. LIDA	P.SERV.	44.000,00
05/05/94	09/751582/94	ARQUITECTICA LIDA	AQ.MAT.	25.500,00
05/05/94	09/751581/94	EDINIA OTM. DE EXINTITRES LIDA	AQ.MAT.	162.733,26
05/05/94	09/751597/94	GABAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDA	AQ.MAT.	92.000,00
06/05/94	09/751601/94	DITSL	AQ.MAT.	32.000,00
06/05/94	09/751609/94	GALÃO DAS TINTAS LIDA	AQ.MAT.	30.000,00
06/05/94	09/751610/94	KAZUO YAMAZAKI (TOM MUDAS)	AQ.MAT.	120.789,00
06/05/94	09/751608/94	FLEXTEL ELET. E TELEC. LIDA	P.SERV.	175.000,00
09/05/94	09/751628/94	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	P.SERV.	33.600,00
09/05/94	09/751628/94	EDSON OTMAR E OUTROS	P.SERV.	168.000,00
09/05/94	09/751613/94	ZILLOTTO - OTM. E REPRES. LIDA	AQ.MAT.	24.000,00
09/05/94	09/751622/94	COMERCIAL GENTIL MOREIRA S/A	AQ.MAT.	398.105,00
09/05/94	09/751624/94	SEMENTES GARCIA NÍVIA L. G. GARCIA	AQ.MAT.	10.000,00
10/05/94	09/751648/94	HIP OTM. REPRES. E SERV. LIDA	P.SERV.	150.686,00
10/05/94	09/751631/94	TELECOM - ENGENHARIA LIDA	P.SERV.	138.582,00
11/05/94	09/751655/94	DIST. MAT. ELET. E HIDRÁULICOS LIDA (CASA DA INFORMÁTICA)	AQ.MAT.	225.000,00
12/05/94	09/751666/94	MÁQUINAS E MÓVEIS TEC MAC LIDA	AQ.MAT.	55.000,00
12/05/94	09/751675/94	ARQUITECTICA LIDA	AQ.MAT.	52.200,00
12/05/94	09/751677/94	GRAFSCREEN EDITORA LIDA	AQ.MAT.	200.000,00
12/05/94	09/751674/94	FLEXTEL ELET. E TELEC. LIDA	P.SERV.	69.300,00
13/05/94	09/751681/94	JULIETA SAES MINARI	AQ.MAT.	130.000,00
13/05/94	09/751682/94	SUPRIMAQ EQUIP. P/ ESCRIT. LIDA	AQ.MAT.	15.000,00
13/05/94	09/751680/94	GALÃO DAS TINTAS LIDA	AQ.MAT.	217.000,00
16/05/94	09/751708/94	GEMIGNANI & RAMIRES LIDA (MANFLEX)	AQ.MAT.	1.116.200,00
16/05/94	09/751701/94	FLEXTEL ELET. E TELEC. LIDA	P.SERV.	43.500,00
16/05/94	09/751704/94	COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E DECORAÇÕES BIANCA LIDA	P.SERV.	90.000,00
16/05/94	09/751706/94	SINAL VERDE SINALIZAÇÃO LIDA	P.SERV.	570.000,00
17/05/94	09/751716/94	CLAN COLOR (CARLOS MIRANDA RODRIGUES)	P.SERV.	136.830,60
17/05/94	09/751713/94	MÁQUINAS E MÓVEIS TEC MAC LIDA	AQ.MAT.	31.500,00
17/05/94	09/751714/94	CLAN COLOR (CARLOS MIRANDA RODRIGUES)	AQ.MAT.	171.120,00
17/05/94	09/751715/94	ELÉTRICA ZAN LIDA	AQ.MAT.	650.000,00
19/05/94	09/751752/94	SERTÃO COMERCIAL DE EQUIP. LIDA	AQ.MAT.	477.500,00
19/05/94	09/751753/94	HIP OTM. REPRES. E SERVIÇOS LIDA	P.SERV.	65.000,00
20/05/94	09/751766/94	PAULÃO FERRAMENTAS LIDA	AQ.MAT.	129.700,00
20/05/94	09/751769/94	JOSÉ ALBERTO MOURÃO - ME (FLORICULTURA MIL FLORES)	AQ.MAT.	48.250,00
23/05/94	09/751772/94	SINAL VERDE SINAL. VIÁRIA LIDA	P.SERV.	480.000,00
23/05/94	09/751777/94	VANEVE - OTM. DE MÁQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LIDA	P.SERV.	17.000,00
24/05/94	09/751796/94	EDUARDO PEDRO NEVES OTIRARI-ME (LAVANDERIA CRISTAL)	P.SERV.	178.040,00
24/05/94	09/751799/94	EDSON DO NASCIMENTO BORGES	P.SERV.	94.000,00
24/05/94	09/751802/94	GABAN MAT. DE CONST. LIDA (DEPÓSITO CENTENÁRIO)	AQ.MAT.	112.750,00
24/05/94	09/751798/94	A CONSTRUTORA - PAULO AL. DE LIMA	AQ.MAT.	261.970,00
25/05/94	09/751828/94	MANFLEX PEÇAS E FERRAMENTAS LIDA	AQ.MAT.	8.700,00
25/05/94	09/751821/94	GRÁFICA FENIX LIDA	AQ.MAT.	100.000,00
25/05/94	09/751823/94	EDITORA TEC. ESPECIALIZADA LIDA	AQ.MAT.	60.000,00
26/05/94	09/751839/94	CR INFORMÁTICA LIDA	AQ.MAT.	860.000,00
26/05/94	09/751846/94	MATERIAIS P/ CONST. FEVE - SUL LIDA	AQ.MAT.	133.000,00
27/05/94	09/751863/94	BEKA'S OTM. E REPRESENTAÇÕES LIDA	AQ.MAT.	45.000,00
27/05/94	09/751870/94	ELETROLUZ OTM. DE MAT. ELET. LIDA	AQ.MAT.	206.283,64
27/05/94	09/751876/94	EDSON MOREIRA SOARES (CHAVES E CARIMBOS MOREIRA)	AQ.MAT.	636.845,00
27/05/94	09/751872/94	ARALJO & FERNANDES LIDA (REFRIAR)	P.SERV.	1.233.625,00
30/05/94	09/751880/94	EDSON MOREIRA SOARES (CHAVES E CARIMBOS MOREIRA)	P.SERV.	1.027.975,00
30/05/94	09/751894/94	CAMPMAQ - OTM. E MANUTENÇÃO DE MÁQUINA P/ ESCRITÓRIO LIDA	P.SERV.	58.300,00
30/05/94	09/751879/94	EDSON MOREIRA SOARES (CHAVES E CARIMBOS MOREIRA)	AQ.MAT.	302.520,00
30/05/94	09/751896/94	ZILLOTTO OTM. E REPRES. LIDA	AQ.MAT.	78.391,00
31/05/94	09/751900/94	ZILLOTTO OTM. E REPRES. LIDA	AQ.MAT.	7.550,00
31/05/94	09/751897/94	ELETRONICA CONTROL LIDA	AQ.MAT.	538.747,00
31/05/94	09/751910/94	ANDREA OTM. DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS LIDA	P.SERV.	566.896,00

ANEXO LEGAL: ARTIGO 4º INCISO III DECRETO 5.348 de 28.12.87

02/05/94	09/751340/94	CLAUDIO DA SILVA MACHADO	SUP.FUNDOS	50.000,00
----------	--------------	--------------------------	------------	-----------

02/05/94 09/751338/94	ARMINDO DOS SANTOS CAIDANO	SUP.FUNDOS	80.000,00
02/05/94 09/751339/94	ADENIR OLÍMPIO DOS SANTOS	SUP.FUNDOS	80.000,00
03/05/94 09/751347/94	RONES DE MATOS PAIM	SUP.FUNDOS	35.000,00
05/05/94 09/751995/94	FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA	SUP.FUNDOS	45.000,00
05/05/94 09/751996/94	EDISON SALLES FILHO	SUP.FUNDOS	20.000,00
05/05/94 09/751993/94	ANTONIO CICALISE NETO	SUP.FUNDOS	60.000,00
05/05/94 09/751994/94	NILDO BRANDÃO	SUP.FUNDOS	25.000,00
06/05/94 09/751602/94	JORGE COSTA MACHADO	SUP.FUNDOS	40.000,00
10/05/94 09/751644/94	FRANCISCO VIEIRA NETO	SUP.FUNDOS	70.000,00
12/05/94 09/751664/94	SEBASTIANA MARTINS DA S. BARP	SUP.FUNDOS	35.000,00
12/05/94 09/751668/94	TAMARA FLORENTINO SILVA	SUP.FUNDOS	30.000,00
12/05/94 09/751669/94	DARCI DA CRUZ CORRÊA	SUP.FUNDOS	40.000,00
12/05/94 09/751670/94	CARLOS ANTONIO T. LOPES	SUP.FUNDOS	40.000,00
12/05/94 09/751671/94	PAULO CÉSAR DA S. QUEIROZ	SUP.FUNDOS	70.000,00
16/05/94 09/751696/94	GILMAR ROQUE DININ	SUP.FUNDOS	30.000,00
16/05/94 09/751697/94	NELSON CASNIEL	SUP.FUNDOS	130.000,00
16/05/94 09/751695/94	ADNILSON DA COSTA PINHEIRO	SUP.FUNDOS	50.000,00
16/05/94 09/751719/94	EDSON MINFRI DE ALBUQUERQUE	SUP.FUNDOS	200.000,00
19/05/94 09/751746/94	ESDIR NAPOLITANO DE SOUZA	SUP.FUNDOS	70.000,00
19/05/94 09/751745/94	GERVANI TIMOTEO DOS SANTOS	SUP.FUNDOS	40.000,00
19/05/94 09/751744/94	ALCIDES MARQUES	SUP.FUNDOS	50.000,00
19/05/94 09/751743/94	ELIZIR FERREIRA LINO LOPES	SUP.FUNDOS	40.000,00
19/05/94 09/751747/94	MANUEL ALVES	SUP.FUNDOS	30.000,00
20/05/94 09/751764/94	DEBALDO GARCIA NANTES JUNIOR	SUP.FUNDOS	45.000,00
20/05/94 09/751768/94	ANGÉLICA FAIRES S. DE SOUZA	SUP.FUNDOS	70.000,00
23/05/94 09/751775/94	MARIA A. DAS GRAÇAS E SOUZA	SUP.FUNDOS	60.000,00
23/05/94 09/751776/94	MARIA APARECIDA C. ROCHA	SUP.FUNDOS	40.000,00
25/05/94 09/751831/94	JAMIL DE CAMPOS ALM	SUP.FUNDOS	75.000,00
30/05/94 09/751888/94	JUSSARA STARES F. TEIXEIRA	SUP.FUNDOS	70.000,00
31/05/94 09/751909/94	MANOEL MALAQUIAS DO PRADO	SUP.FUNDOS	100.000,00

AMPARO LEGAL: ARTIGO 23 II ALÍNEAS "A" e "B"

03/05/94 09/750682/94	ORGANIZAÇÃO MORENA LIMP. E SER. VIGI LTDA	P.SERV.	1.104,73 URV
05/05/94 09/751158/94	OLIVEMAQ LTDA	AQ.MAT.	3.580.000,00
11/05/94 09/751121/94	SILOTEC COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	P.SERV.	15.569.751,00
17/05/94 09/751287/94	STATUS ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA	AQ.MAT.	16.422.658,00
20/05/94 09/751311/94	ART & TRAÇO PUBLIC. & ASSES. LTDA	AQ.MAT.	2.925,00 URV
24/05/94 09/751992/94	J & J MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	AQ.MAT.	3.992,36 URV
24/05/94 09/751992/94	BIGLIN FERRAGENS E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	AQ.MAT.	66,50 URV

AMPARO LEGAL: ARTIGO 24 INCISO X LEI 8.666 de 21.06.93

19/04/94 09/751176/94	GERALDO DA SILVA	LOC.IMÓVEL	900.000,00
19/04/94 09/751177/94	SALVADOR JOSÉ DE OLIVEIRA	LOC.IMÓVEL	150.000,00
12/05/94 09/751667/94	ECISA ENGENHARIA COM. IND. S/A	LOC.IMÓVEL	3.000.000,00
25/05/94 09/751824/94	HERBERT HESS	LOC.IMÓVEL	1.500.000,00
27/05/94 09/751862/94	LINDOLFO MARTINS OTELHO	LOC.IMÓVEL	100.000,00

AMPARO LEGAL: ARTIGO 24 INCISO VIII LEI 8.666 de 21.06.93

23/05/94 09/751789/94	CLUBE DO PEQUENO TRABALHADOR	P.SERV.	5.000.000,00
27/05/94 09/751875/94	ABRAÇO	P.SERV.	5.000.000,00
27/05/94 09/751874/94	CORPORAÇÃO DOS PATRULHEIROS MIRINS DE CAMPO GRANDE	P.SERV.	5.000.000,00

FUNDESORTE

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ADJUDICO O RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 361/94

PROCESSO Nº 13/200146/94

Itens / Especificações	Un	Qtde.	V. Unitário
01 - Bola Oficial de Basquetebol, nylon, sem costura, 1ª linha e aprovada pela CBB e ou FIBA.	Un	15	11,50 URV's
03 - Bola Oficial de Futebol de Salão, couro, 32 gomos, sem costura, 1ª linha-(Regra - Nova)- e aprovada pela CBF.	Un	18	21,00 URV's
07 - Bola Oficial de Futebol de Campo, com 32 gomos, couro e com costura.	Un	15	12,90 URV's
FIRMA VENCEDORA : TACHINHA'S ESPORTES LTDA.			
Valor total da compra : 744,00 URV's			

Itens / Especificações	Un	Qtde.	V. Unitário
02 - Bola Oficial de Futebol de Campo, com costura, 32 gomos, couro, 1ª linha e aprovada pelas CBF e FIFA.	Un	12	31,35 URV's
06 - Bola Oficial de Voleibol, 18 gomos, sem costura, 1ª linha, couro e aprovado pela C B V.	Un	30	24,00 URV's
FIRMA VENCEDORA : HÉLIO ZAPAROLLI JÚNIOR - ME			
Valor total da compra : 1.096,20 URV's			

Itens / Especificações	Un	QTDE.	V. Unitário
04 - Bola Oficial de Handebol Masculino, 32 - gomos, 1ª linha, couro e sem costura . .	Un	10	19,10 URV's
05 - Bola Oficial de Handebol Feminino, 32 go - mos, 1ª linha, couro e sem costura. . .	Un	10	19,10 URV's

08 - Rede Oficial de Futebol de Salão, de nylon, Fio 2 ou 4.	Par	05	20,20 URV's
FIRMA VENCEDORA : COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS CAMPO GRANDE LTDA.			
Valor total da compra : 483,00 URV's			

Itens / Especificações	Un	Qtde.	V. Unitário
09 - Rede Oficial de Voleibol, de nylon, 10 - malhas e faixa na borda superior. . . .	Un	12	13,00 URV's
FIRMA VENCEDORA : SEIKA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.			
Valor total da compra : 156,00 URV's			

Itens / Especificações	Un	Qtde.	V. Unitário
10 - Jogo de Camisa, Manga Curta, Gola Social, Tamanho Adulto, 14+2, com 80% Policotom e 20% Algodão, Serigrafado o número nas costas e Logotipo na frente em 3-(três) cores, Jg	Jg	02	135,68 URV's
FIRMA VENCEDORA : BRESCHIGLIARI & CIA. LTDA.			
Valor total da compra : 271,36 URV's			

Campo Grande, 07 de junho de 1.994

JOSE EDUARDO AMANCIO DA MOTA

ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER - MS

continuação fls. 02

13/200109 - ELETRÔNICA CONCORD LTDA.	3132	68.640,00
13/200093 - CARLOS MIRANDA RODRIGUES	3132	7.384,00
13/200110 - FACIMAQ LTDA - ME	3132	130.850,34
13/200102 - RUBENS MURILO GUELPA	3132	45.000,00
13/200112 - FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DE MATO GROSSO SUL	3132	400.000,00
13/200108 - RUBENS MURILO GUELPA	3132	402.000,00
13/200105 - LUIZ DOS SANTOS	3132	57.000,00
13/200105 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE	3132	3.000,00
13/200105 - I N S S	3132	12.000,00
13/200099 - SIDNEY ISGOTTON DORNELLES	3132	60.000,00
13/200100 - KUROCE ARTES GRÁFICAS LTDA.	3132	50.000,00

AMPARO LEGAL: CAPUT DO ART. 25, INCISO X DO ART. 24, INCISO II DO ART. 24, INCISO II DO ART. 22, V DO ART. 43, COMBINADO COM O §- 3º DO ART. 45, TODOS DA LEI FEDERAL 8.666 de 21/06/93, e o INC. II DO ART. 25 DA LEI 1.070 de 10/07/90.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS - MAIO/94

AUTORIZO A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

13/200067 - LIMSE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.	3132	2.647.742,22
13/200113 - SONELI MARQUES DE MATOS	3132	118.500,00
13/200099 - I N S S	3132	12.000,00
13/200099 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE	3132	6.240,00
13/200113 - SONELI MARQUES DE MATOS	3132	24.960,00
13/200005 - VASP - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO	3132	1.000.036,21
13/200035 - FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	3132	93.453,88
13/200101 - RODOTICKET COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA	3132	292.900,00
13/200002 - VIAÇÃO CIDADÊ MORENA LTDA.	3132	2.340.800,00
13/200115 - FEDERAÇÃO DE JUDO DE MATO GROSSO DO SUL	3132	680.000,00
13/200038 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	3111	32.135.189,57
13/200038 - PREVISUL	3113	2.598.909,41
13/200038 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	3111	140.731,42
13/200037 - FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	3111	103.130,04
13/200035 - FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	3111	660.379,66
13/200036 - FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	3111	3.191.835,12
13/200122 - CID BARBOSA	3132	300.000,00
13/200122 - CID BARBOSA	3120	700.000,00
13/200123 - FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DE MS	3132	500.000,00
13/200121 - MARCOS ELEAZER DORNELLES	3132	380.000,00
13/200121 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE	3132	20.000,00
13/200121 - I N S S	3132	80.000,00
13/200120 - EURDES CARLOS GARCIA	3132	380.000,00
13/200120 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE	3132	20.000,00
13/200120 - I N S S	3132	80.000,00
13/200023 - COORPORAÇÃO DOS PATRULHEIROS MIRINS	3132	221.517,36
13/200095 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLUMBIA	3132	4.500.000,00
13/200018 - ENERSUL	3132	96.327,00
13/200021 - EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS/TELEGRAFOS	3132	301.500,00
13/200019 - TELES	3132	858.286,41
13/200131 - PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	3120	915.000,00
13/200116 - FEDERAÇÃO DE NATACÃO DE MATO GROSSO SUL	3132	590.000,00
13/200125 - TACHINHA'S ESPORTES LTDA.	3132	110.400,00
13/200126 - TACHINHA'S ESPORTES LTDA.	3132	80.400,00
13/200031 - GENDADOS EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIOS LTDA.	3132	250.000,00
13/200026 - LIMPZUL SERV. TEC. PROFISSIONAIS LTDA.	3132	405.564,88
13/200129 - CONTA MEC - COM. E INDÚSTRIA LTDA.	3120	198.390,00
13/200115 - FEDERAÇÃO DE JUDO DE MATO GROSSO DO SUL	3132	400.000,00
13/200010 - DIOSUL	3132	659.880,00

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER - MS

CONTINUAÇÃO . fls., 03

13/200028 - NICOLA HADDAD	3132	791.944,50
13/200028 - JOÃO HADDAD	3132	791.944,50
13/200005 - VASP - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A	3132	587.682,48
13/200134 - BRESCHIGLIARI & CIA. LTDA.	3132	463.000,00
13/200135 - BRESCHIGLIARI & CIA. LTDA.	3132	25.000,00

13/200137 - TACHINHA'S ESPORTES LTDA.	3132	54.320,00
13/200132 - TACHINHA'S ESPORTES LTDA;	3120	210.000,00
-13/200101- RODOTICKET COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.	3132	292.900,00
13/200035 - FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	3132	76.864,62
13/200037 - FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	3132	159.748,82
13/200127 - JOCIMAR DA SILVA LOPES	3132	185.000,00
13/200127 - I N S S	3132	37.000,00
13/200133 - FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DE MATO GROSSO SUL	3132	125.000,00
13/200067 - LIMSE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.	3132	4.774.827,34
13/200107 - RONALDO SCIENA TOFETI	3132	2.822.485,00
13/200020 - SANESUL	3132	554.760,00
13/200037 - FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	3111	119.782,80
13/200037 - FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	3111	179.674,17
13/200101 - RODOTICKET COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.	3132	343.400,00
13/200101 - RODOTICKET COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.	3132	595.900,00
13/200095 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ	3132	2.000.000,00
13/200077 - SOARES E REES LTDA.	3132	435.873,09
13/200034 - XEROX DO BRASIL LTDA.	3132	490.879,88
13/200128 - FEDERAÇÃO DE CICLISMO DE MATO GROSSO SUL	3132	400.000,00
-13/200002- VIAÇÃO CIDADE MORENA LTDA.	3113	3.444.000,00
13/200077 - SOARES E REES LTDA.	3132	32.166,43
13/200141 - DIOSUL	3132	102.000,00
13/200142 - RONE GONÇALVES QUEIROZ	3132	39.900,00
13/200142 - I N S S	3132	8.400,00
13/200142 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE	3132	2.100,00
13/200119 - FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO MS	3132	400.000,00

AMPARO LEGAL : CAPUT DO ART. 25, INCISO X DO ART. 24, INCISO II DO ART. 24 e o INCISO II DO ART. 22, V DO ART. 43, COMBINADO COM O § - 3º DO ART. 45, TODOS DA LEI FEDERAL 8.666 de 21/06/93 e o INCISO II DO ART. 25 DA LEI 1.070 de 10/07/90.

PRODASUL

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002

PROCESSO: nº 050/93

PARTES: 1) Empresa de Processamento de Dados de Mato Grosso do Sul - PRODASUL.

2) Bentes & Melo Ltda

OBJETO: Alteração do Valor do Contrato para Unidade Real de Valor - URV.

VALOR : 4.403,37 URV

DATA : 10.06.94

ASSINATURAS: 1) Luiz Carlos Nunes da Silva Maia

2) Márcia Regina Gonçalves de Melo e Silva

DOP

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL

A V I S O
EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/94
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/200.414/94

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PARQUE DAS MORENINHAS, EM CAMPO GRANDE/MS.

O DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL DOP/MS, torna público que às nove horas do dia dezoito do mês de julho do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro, na sala de reuniões do Grupo Executivo de Licitações, sito no Parque dos Poderes - BL.12, nesta Capital, a Comissão Permanente de Licitação, estará recebendo para exame e julgamento os envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA", relativos à Concorrência Nº 001/94.

Os interessados poderão obter a pasta contendo o Edital, no Grupo Executivo de Licitações, no endereço acima mencionado, onde também retirará a Guia de Recolhimento no valor de CR\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros reais), a ser efetuado na Divisão de Tesouraria e Bancos do DOP/MS, a título de ressarcimento das despesas com Edital e anexos.

Campo Grande/MS, 13 de Junho de 1994.

EDUARDO LANDGRAF
Diretor Geral

JAYME ABUJAMRA
Chefe do Grupo Executivo de Licitações

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 325/93, para a Obra Reforma da EEPEPSG Marechal Rondon, em Nova Andradina/MS

Proc. Administrativo nº07/02/1016/93
Data da Assinatura: 20.12.93

CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma CONSTRUTORA TWR LTDA.

OBJETO: Alterar a Clausula III - PRAZO, do Contrato Original.

PRAZO: A CONTRATADA executará a obra mencionada no prazo de 180 dias corridos, iniciando a contagem na data da assinatura da OIS a ser emitida pela DEN do DOP/MS.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato Original, bem como Seus Termos de Aditamento.

ASSINAM: EDUARDO LANDGRAF, pelo CONTRATANTE e RENATO L. DE FIGUEIREDO, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 336/93, para a Obra Reforma da EEPEPSG Adm. Marques, em Ponta Porã/MS

Proc. Administrativo nº07/02/1018/93
Data da Assinatura: 21.12.93

CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma Construtora Consan Ltda.

OBJETO: Alterar a Clausula III - PRAZO, do Contrato Original.

PRAZO: A CONTRATADA executará a obra mencionada no prazo de 180 dias corridos, iniciando a contagem na data da assinatura da OIS a ser emitida pela DEN do DOP/MS.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato Original, bem como Seus Termos de Aditamento.

ASSINAM: EDUARDO LANDGRAF, pelo CONTRATANTE e RENE ABRÃO POSSIK, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/94
Proc. Administrativo nº 07/200.02380/94
Data da Assinatura: 08.06.94

CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma CONSTRUTORA TWR LTDA

OBJETO: Execução de iluminação externa, fechamento e pavimentação - CIRETRAN 115m2, em Nova Andradina-MS

VALOR: CR\$ 18.365.512,28, equivalentes a 9.955,88 URV's

PRAZO: (60) dias a partir da data da assinatura da OIS a ser emitida pela DEN do DOP/MS.

ASSINAM: EDUARDO LANDGRAF, pelo CONTRATANTE e FERNANDO A. LOUREIRO FIGUEIREDO, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/94
Proc. Administrativo nº 07/200.0273/94
Data da Assinatura: 07.06.94

CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma TRAÇO ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Execução de iluminação externa, fechamen-

to e pavimentação - CIRETRAN 74m2, em Chapadão do Sul-MS

VALOR: CR\$ 31.444.656,00, equivalentes à 17.333,57 URV's

PRAZO: (60) dias a partir da data da assinatura da OIS a ser emitida pela DEN do DOP/MS.

ASSINAM: EDUARDO LANDGRAF, pelo CONTRATANTE e JOSE NINA FERREIRA, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/94
Proc. Administrativo nº 07/200.0274/94
Data da Assinatura: 08.06.94

CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma CONSTRUTORA CONSAN LTDA

OBJETO: Execução de iluminação externa, fechamento e pavimentação - CIRETRAN 74m2, em Terenos-MS

VALOR: CR\$ 30.869.630,69, equivalentes à 17.431,45 URV's

PRAZO: (60) dias a partir da data da assinatura da OIS a ser emitida pela DEN do DOP/MS.

ASSINAM: EDUARDO LANDGRAF, pelo CONTRATANTE e RENE ABRÃO POSSIK, pela CONTRATADA.

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEF "P" Nº 170-94, DE 13 DE JUNHO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Inciso II, Alínea "B", do artigo 1º, do Decreto nº 6.322 de 07.01.92 e observado o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 6.962 de 21.12.92.

RESOLVE:

Autorizar o início de afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, com fundamento no artigo 146 da Lei nº 1.102, de 10.10.90, aos servidores mencionados no anexo desta Resolução.

Matrícula	Nome	Cargo	Clas/Ref	Sócio	Período	Nº	Plaz	Condição	Publicação nº
000780-3	ALDARIR CARREIRO BARBOSA	TEC.COM/COM-19	0600	06.05.94 a 20.05.94	15	NÃO		JM. CASILLANDIA	03/19036/94
049116-0	HELIO PEREIRA QUINTO	ATE/A-37	3240	26.04.94 a 25.05.94	30	ESPOSA		JM. P. POLA	03/17381/94

RES/SEF "P" Nº 169-94, DE 13 DE JUNHO DE 1994.

O Secretário de Estado DE FAZENDA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Inciso II, Alínea "C", do artigo 1º, do Decreto nº 6.322 de 07.01.92 e observado o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 6.962 de 21.12.92.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento em virtude de licença para tratamento da própria saúde, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 1.102, de 10.10.90, aos servidores mencionados no anexo desta Resolução.

Matrícula	Nome	Cargo	Clas/Ref	Sócio	Período	Nº	Plaz	Condição	Publicação nº
00780-5	ARY NOGUEIRA	ATE/B-436	3255	12.05.94 a 20.05.94	09	PROBAC.	JM. C. GRANDE	03/19520/94	
005398-8	DIRECU DE QUEIROZ TEIXEIRA	ATE/B-436	3255	15.05.94 a 20.06.94	47	PROBAC.	JM. C. GRANDE	03/20370/94	
011590-8	JOSE DO E. SANTO FREITAS	ATE/B-436	3255	26.05.94 a 24.05.94	60	PROBAC.	JM. C. GRANDE	03/21172/94	
038656-0	MARIA ELZA GARCETE BIBEIRO	ASS/AME-07	2905	26.05.94 a 03.06.94	08	PROBAC.	JM. C. GRANDE	03/21335/94	
017319-3	MARIO ROBERTO CIOCCA	ATE/C-439	3265	29.05.94 a 27.05.94	60	PROBAC.	JM. C. GRANDE	03/20469/94	
043259-8	WEIDE DE SOUZA	RICIT/ADM-11	0100	09.06.94 a 23.06.94	15	PROBAC.	JM. C. GRANDE	03/21382/94	

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, convoca os ex-servidores abaixo relacionados para comparecerem no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, à Diretoria de Administração/Núcleo Educacional de sua Secretaria de origem, para tratar de assunto relacionado a acerto financeiro decorrente do desligamento do Quadro de Servidores do Estado. O não comparecimento no prazo estabelecido importará na aplicação de medidas judiciais cabíveis.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

HELMIA JELLER

LIDIA FELICIANO DOS SANTOS

LUIZ CARLOS DA CUNHA

ROSEMARY CELESTE PETER

NÚCLEO EDUCACIONAL DE PONTA PORÃ

IARA MARIA FROTA BASSO

NÚCLEO EDUCACIONAL DE AQUIDAUANA

ROSANA FARIAS

NÚCLEO EDUCACIONAL DE COXIM

MARIA LUISA GARCIA CANATO

NÚCLEO EDUCACIONAL DE DOURADOS

APARECIDA ALDENIA GARCIA DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

MARLENE APARECIDA PELLAT-GOMES

Campo Grande, 13 junho 1994

Edy Reis Ponzini
EDY REIS PONZINI

Superintendente de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 2024 DE 09 DE JUNHO DE 1994

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 6322, de 07 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Conceder aos servidores relacionados no Anexo desta Resolução, licença para desempenho de Mandato Classista, com base no inciso III, do artigo 156, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e de acordo com a redação dada pela Lei nº 1.167, de 27 de junho de 1991, para exercício de mandato no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação, nos municípios e períodos discriminados.

Matrícula	Nome	Cargo	Clas/Ref	Sócio	Período	Nº	Plaz	Condição	Publicação nº
008141-B-1	FRANCISCO MACIEL FELTRES ARAUJO	Sup. Educ.	A-34	26.05.94 a 31.05.94	13/01202/94			JM. C. GRANDE	
042667-B-2	ROSE LUIZ BENEITO DE LIMA	Prof.	A-31	09.01.94 a 31.12.94	13/01202/94			JM. C. GRANDE	

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 2025/94, de 09 de Junho de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do artigo 1º, inciso II, alínea b, do Decreto nº 6322, de 07 de janeiro de 1992,

R E S O L V E :

Revogar a partir de 26 de maio de 1994, a Resolução "P"/SE/Nº 4356, publicada no Diário Oficial nº 3649, de 18 de outubro de 1993, página 19, em parte que concedeu licença para mandato classista ao servidor JOSÉ FERNANDO DE CAMPOS, Professor, Classes B-A, Níveis VI-VI, Matrícula nº 011648-3-1/2, Códigos 1530 e 1490, para exercício de Mandato no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação, no município de Maracaju, no período 93/95. (Processo nº 13/017202/94)

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2026/94, de 13 de Junho de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, JAIR ANTONIO RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe B, Referência NM-16, Código 0020, Matrícula 010.442-6, da função gratificada de Secretário, Símbolo DAI-8, na EEPG "Osvaldo Cruz", com sede no Município de Sete Quedas, a partir de 01 de junho de 1994. (Req. 4063).

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2027/94, de 13 de Junho de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar TEREZINHA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Referência NM-1, Código 0050, Matrícula 031.399-8, para exercer a função gratificada de Secretário, Símbolo DAI-8, na EEPG "Osvaldo Cruz", com sede no Município de Sete Quedas, a partir de 01 de junho de 1994, em vaga decorrente da dispensa de Jair Antonio Ribeiro. (Reg. 4137).

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2028/94, de 13 de Junho de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, WALDIR CANHETE, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe A, Referência NM-11, Código 0003, Matrícula 064.670-9, da função gratificada de Supervisor Administrativo I, Símbolo DAI-1, na Diretoria de Desenvolvimento e Avaliação da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 06 de junho de 1994. (Reg. 4086).

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2029/94, de 13 de Junho de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar MARIA DA GRAÇA GONÇALVES VINHOLI, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível VI, Código 1530, Matrícula 039.067-4, para responder pela função gratificada de Supervisor Administrativo I, Símbolo DAI-1, na Supervisão de Tecnologia Educacional, no período de 01 a 30 de junho/94, em substituição a Eva Maria Katayama Negrissoli, que responderá pela Diretoria de Desenvolvimento e Avaliação nesse período. (Reg. 4082).

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2030/94, de 13 de Junho de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar MARIA ARLETE MARTIN CARREIRA, ocupante dos cargos de Professor, Classes D-D, Níveis V-V, Código 1605, Matrícula 014.847-4, para exercer a função gratificada de Supervisor Administrativo I, Símbolo DAI-1, na Diretoria de Desenvolvimento e Avaliação da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 06 de junho de 1994, em vaga decorrente da dispensa de Waldir Canhete. (Req. 4086).

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2031/94, de 13 de Junho de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, MARIA OZANA CARBONARI FROES, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe C, Nível III, Código 1375, Matrícula 016.639-1, da função gratificada de Chefe de Núcleo, DAE-37%, no Núcleo Educacional 75, com sede no Município de Dourados, a partir de 01 de junho de 1994. (Processo No. 009.742/94).

Dispensar MARIA OZANA CARBONARI FROES, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe C, Nível III, Código 1375, Matrícula 016.639-1, da função de Ordenador de Despesas da Administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito do Núcleo Educacional 75, com sede no Município de Dourados, a partir de 01 de junho de 1994. (Processo No. 009.742/94).

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2032/94, de 13 de Junho de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar ELENA MARIA ROCHA BUSINARO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A, Referência NE-2, Código 2905, Matrícula 039.288-0, para responder pela função gratificada de Diretor, DAE-37%, na EEPG "Jan Thomas Bata", com sede no Município de Bataguassu, no período de 01 a 30 de junho de 1994, em substituição a Creusa da Silva Carvalho, que usufruirá férias nesse período. (Reg. 4131).

Delegar competência a ELENA MARIA ROCHA BUSINARO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A, Referência NE-2, Código 2905, Matrícula 039.288-0, para autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da EEPG "Jan Thomas Bata", com sede no Município de Bataguassu, no período de 01 a 30 de junho de 1994. (Req. 4131).

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2033/94, de 13 de Junho de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar OFÉLIA SPIN TOLEDO, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível V, Código 1565, Matrícula 019.495-6, para responder pela função gratificada de Diretor, DAE-34%, na EEPG "Carmelita Canale Rebuá", com sede no Município de Miranda, no período de 30 de maio a 28 de junho de 1994, em substituição a Aparecido Moraes de Souza, que usufruirá licença para tratamento de saúde nesse período. (Reg. 4125).

Delegar competência a OFÉLIA SPIN TOLEDO, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível V, Código 1565, Matrícula 019.495-6, para autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da EEPG "Carmelita Canale Rebuá", com sede no Município de Miranda, no período de 30 de maio a 28 de junho de 1994. (Reg. 4125).

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 2034/94 DE 13 DE JUNHO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea b, inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 6322, de 07 de janeiro de 1992,

R E S O L V E :

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora VERA FÁTIMA CORSINO DE ALMEIDA, detentora do cargo de Professora, Classe A, Nível V, Código 1485, Matrícula nº 042893-0/1, lotada na EEPSC. Antonia da Silveira Capilé com sede no município de Dourados, Código 14061, a partir de 30.05.94, com fulcro no artigo 154, da Lei nº 1102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 13/009587/94).

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 2035/94 DE 13 DE JUNHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea b, inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 6322, de 07 de janeiro de 1992,

R E S O L V E :

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora ROSANA SOARES JARDIM, detentora do cargo de Especialista de Educação, Classe A, Nível II, Código 1325, Matrícula nº 059497-0, lotada na EEPG. Maria da Glória Muzzi Ferreira com sede no município de Dourados, Código 14061, a partir de 16 de junho de 1994, com fulcro no artigo 154, da Lei nº 1102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 13/009589/94).

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 2036/94 DE 13 DE JUNHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea b, inciso II, artigo 1º, do Decreto nº 6322, de 07 de janeiro de 1992,

R E S O L V E :

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora ADRIANA G. DE OLIVEIRA GALEANO, Matrícula nº 058043-0/1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe A, Referência NM12, Código 0005, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de Junho de 1994, com fulcro no artigo 154, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990. (Processo/SE 13/014910/94).

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 2037/94 DE 13 DE JUNHO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada na alínea "b", Inciso I, do Artigo 1º, do Decreto 6322, de 07 de janeiro de 1992.

R E S O L V E :

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora SIRLENE CAVALCANTE MONTEIRO ROSENDO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Referência NM-2, Código 0055, Matrícula nº 058493-2/1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com sede no município de Corumbá - 051, Núcleo Educacional - 20, com fulcro no Artigo 154, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a partir de 05 de maio de 1994. (Processo nº 13/013567/94)

PORTARIA "P"/UEMS Nº 053/94, de 07 de junho de 1994.

O REITOR "PRÓ-TEMPORE" DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Profª ROSELI APARECIDA DE ARRUDA, para exercer as funções de Chefe da Divisão de Pesquisa, da Gerência de Pesquisa e Pós-Graduação/PRAC, com FCI-1, a partir de 26 de maio de 1994.

PORTARIA "P"/UEMS Nº 054/94, de 07 de junho de 1994.

O REITOR "PRÓ-TEMPORE" DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Substituir SANDRA PELUSO E SILVA, por ANA FRANCISCA GOMES DA SILVA na lotação de docentes, objeto da Portaria "P"/UEMS Nº 049, de 31 de maio de 1994, Diretoria de Ciências Humanas e Sociais, Departamento de Ciências.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P"/SSP/MS/Nº 300/94 - 10 DE JUNHO DE 1994

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 1º, artigo 53, da Lei Complementar nº 54, de 03 de setembro de 1990

R E S O L V E :

Dispensar Dr. CHRISTOVAN MARTINS RUIZ, Delegado de Polícia de 1ª Classe, POC 401, matrícula 028185-91, código 8204, do Quadro da Secretaria de Estado de Segurança Pública, da Função de Titular da Delegacia Regional de Polícia de Nova Andradina/MS, a contar de 31 de maio de 1994

RESOLUÇÃO "P"/SSP/MS/Nº 301/94 - 10 DE JUNHO DE 1994

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 1º, artigo 53, da Lei Complementar nº 54, de 03 de setembro de 1990.

R E S O L V E :

Designar Dr. CHRISTOVAN MARTINS RUIZ, Delegado de Polícia de 1ª Classe, POC 401, matrícula 028185-91, código 8204, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a Função de Titular da Delegacia Municipal de Polícia de Bataiporã/MS, em vaga decorrente da dispensa de Dr. EDESIO RAFAEL DA SILVA, a contar de 31 de maio de 1994

RESOLUÇÃO "P"/SSP/MS/Nº 302/94 - 10 DE JUNHO DE 1994

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 1º, artigo 53, da Lei Complementar nº 54, de 03 de setembro de 1990

R E S O L V E :

Dispensar Dr. SEBASTIÃO SEVERINO, Delegado de Polícia de 1ª Classe, POC 401, matrícula 027727-41, código 8204, do Quadro da Secretaria de Estado de Segurança Pública, da Função de Titular do 1º Distrito Policial de Nova Andradina/MS, a contar de 31 de maio de 1994.

RESOLUÇÃO "P" SS/Nº 0287 /94 DE 13 DE JUNHO DE 1.994

R E S O L V E:

R E S O L V E :

R E S O L V E:

R E S O L V E .

'R E S O L V E:

R E S O L V E:

R E S O L V E :

DIOSUL

RESOLVE :

Autorizar a averbação de mais 263 (duzentos e sessenta e três) dias do Tempo de Serviço requerido pela servidora Elizabeth Delfina D'Oliveira Vieira, matrícula nº 006509-9, ocupante do cargo de Procurador de Autarquia, classe B, referência NS.17, lotada no Departamento de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade referente ao período de 12.9.92 à 21.5.93, prestado a Fundação Legião Brasileira de Assistência.

ÓRGÃOS FEDERAIS



C.G.C. No. 03.466.521/0001-27
RUA TAPAJÓS, 660 - BAIRRO DO CRUZEIRO

CAMPO GRANDE

MATO GROSSO DO SUL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCACÃO

Ficam os Senhores Aclonistas da Telecomunicações de Mato Grosso do Sul S.A. - TELEMS, convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de junho de 1994, às 09:00 horas, na sede da Sociedade, à Rua Tapajós, 660, Bairro do Cruzeiro, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Eleição de membros do Conselho de Administração, em complementação de mandato.

Campo Grande, MS, 13 de Junho de 1994

JOAQUIM ALVES DA CRUZ RIOS JÚNIOR
Presidente do Conselho de Administração
(1ª Publ, 14/06, 2ª Publ, 15/06, 3ª Publ, 16/06.)

Tribunal de Contas

PRESIDENTE: CONS. HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA
PROCURADOR - CHEFE: DR. TERTO DE MORAES VALENTE

RELAÇÃO Nº 194/94

RELAÇÃO Nº 192/94

Conclusão da Decisão proferida pelo
Excelentíssimo senhor Conselheiro Relator, no processo abaixo.

RELATOR: CONS. SUBST. JOAQUIM M. DE ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 4796/94 - PROCESSO TC/MS Nº 008339/93
INTERESSADO/ÓRGÃO: OTÁVIO B. PORTELA/DERSUL
VALOR: CR\$ 15.000.000,00

DECISÃO: Desta forma, o Conselheiro Relator usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 38 e 39, inciso IV do Regimento Interno, DECIDE pela aprovação da presente Prestação de Contas e pela quitação ao Ordenador de Despesas, bem como ao agente suprido. Recomendando ao Órgão a fiel observância da legislação que rege a matéria, sob pena de rejeição de contas.

Cristina Rondon de Barros
Chefe de Cartório

RELAÇÃO Nº 193/94

PRESIDENTE: Cons. HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA

PROCURADOR-CHEFE: DR. TERTO DE MORAES VALENTE

Conclusão das Decisões proferidas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros Relatores, nos processos de Prestação de Contas de Suprimento de Fundos.

RELATOR: CONS. SUBST. JOAQUIM M. DE ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 4797/94 - PROCESSO TC/MS Nº 008341/93
INTERESSADO/ÓRGÃO: RENATO SILAS RONDORA/DERSUL
VALOR: CR\$ 6.000.000,00

RELATOR: CONS. SUBST. JOAQUIM M. DE ARAÚJO FILHO
DECISÃO SINGULAR Nº 4798/94 - PROCESSO TC/MS Nº 006733/93
INTERESSADO/ÓRGÃO: AMÉLIO CARAMALAC DA SILVA/DOP
VALOR: CR\$ 3.000.000,00

DECISÃO: Desta forma, o Conselheiro Relator usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 38 e 39, inciso IV do Regimento Interno, DECIDE pela aprovação da presente Prestação de Contas e pela quitação ao Ordenador de Despesas, bem como ao agente suprido.

Cristina Rondon de Barros
Chefe de Cartório

PRESIDENTE: Cons. HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA
PROCURADOR-CHEFE: DR. TERTO DE MORAES VALENTE

Conclusão das Decisões proferidas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros Relatores, nos processos de Prestação de Contas de Suprimento de Fundos.

RELATOR: CONS. OSMAR FERREIRA DUTRA
DECISÃO SINGULAR Nº 4799/94 - PROCESSO TC/MS Nº 03503/94
INTERESSADO/ÓRGÃO: GLÓRIA M. MARQUES/P.M. DE ARAL MOREIRA
VALOR: CR\$ 7.500,00

RELATOR: CONS. OSMAR FERREIRA DUTRA
DECISÃO SINGULAR Nº 4800/94 - PROCESSO TC/MS Nº 003714/94
INTERESSADO/ÓRGÃO: LOURDES M. TODESCHINI/PROMOSUL
VALOR: CR\$ 20.000,00

RELATOR: CONS. OSMAR FERREIRA DUTRA
DECISÃO SINGULAR Nº 4801/94 - PROCESSO TC/MS Nº 016118/93
INTERESSADO/ÓRGÃO: SALETE T. DE LUCA/SEC. P/ASSUNTO C. CIVIL
VALOR: CR\$ 290.000,00

RELATOR: CONS. OSMAR FERREIRA DUTRA
DECISÃO SINGULAR Nº 4802/94 - PROCESSO TC/MS Nº 016071/93
INTERESSADO/ÓRGÃO: ARY A. DE LIMA/PREVISUL
VALOR: CR\$ 1.000.000,00 à época.

RELATOR: CONS. OSMAR FERREIRA DUTRA
DECISÃO SINGULAR Nº 4803/94 - PROCESSO TC/MS Nº 000185/94
INTERESSADO/ÓRGÃO: JAMIL VALENZUELA/SEC. P/ASSUNTO CASA CIVIL
VALOR: CR\$ 140.000,00

RELATOR: CONS. OSMAR FERREIRA DUTRA
DECISÃO SINGULAR Nº 4804/94 - PROCESSO TC/MS Nº 012324/93
INTERESSADO/ÓRGÃO: NÉLIO ALVES DE OLIVEIRA/P.M. PONTA PORÁ
VALOR: CR\$ 30.000.000,00 à época.

RELATOR: CONS. OSMAR FERREIRA DUTRA
DECISÃO SINGULAR Nº 4805/94 - PROCESSO TC/MS Nº 001342/94
INTERESSADO/ÓRGÃO: BOAVENTURA M. DE OLIVEIRA FILHO/P.M. PONTA PORÁ
VALOR: CR\$ 70.000,00

RELATOR: CONS.OSMAR FERREIRA DUTRA
 DECISÃO SINGULAR Nº 4806/94 - PROCESSO TC/MS Nº 01851/94
 INTERESSADO/ÓRGÃO: AMÉLIA SAMPAIO OCAMPOS/SEC.DE EDUCAÇÃO
 VALOR: Cr\$ 200.000,00 à época.

RELATOR: CONS.OSMAR FERREIRA DUTRA
 DECISÃO SINGULAR Nº 4807/94 - PROCESSO TC/MS Nº 004830/94
 INTERESSADO/ÓRGÃO: CLARINDA DOMINGOS/DSP
 VALOR: CR\$ 45.000,00

RELATOR: CONS.OSMAR FERREIRA DUTRA
 DECISÃO SINGULAR Nº 4808/94 - PROCESSO TC/MS Nº 004817/94
 INTERESSADO/ÓRGÃO: ISMAEL GONÇALVES CRUZ/DSP
 VALOR: CR\$ 18.000,00

RELATOR: CONS.OSMAR FERREIRA DUTRA
 DECISÃO SINGULAR Nº 4809/94 - PROCESSO TC/MS Nº 006368/94
 INTERESSADO/ÓRGÃO: DILSSOM B.MARQUES/SEC.DE JUSTIÇA e TRABALHO
 VALOR: CR\$ 30.000,00

RELATOR: CONS.OSMAR FERREIRA DUTRA
 DECISÃO SINGULAR Nº 4810/94 - PROCESSO TC/MS Nº 001455/94
 INTERESSADO/ÓRGÃO: ANGELO P.C.RABELO/COMANDO GERAL DA P.M.
 VALOR: CR\$ 110.000,00

RELATOR: CONS.OSMAR FERREIRA DUTRA
 DECISÃO SINGULAR Nº 4811/94 - PROCESSO TC/MS Nº 001849/94
 INTERESSADO/ÓRGÃO: AUGUSTINHO PLEUTIN FILHO/SEC.DE EDUCAÇÃO
 VALOR: Cr\$ 1.500.000,00 à época.

RELATOR: CONS.OSMAR FERREIRA DUTRA
 DECISÃO SINGULAR Nº 4812/94 - PROCESSO TC/MS Nº 001866/94
 INTERESSADO/ÓRGÃO: MARIA M.FREITAS MORAES/SEC.DE EDUCAÇÃO
 VALOR: Cr\$ 1.500.000,00 à época.

RELATOR: CONS.OSMAR FERREIRA DUTRA
 DECISÃO SINGULAR Nº 4813/94 - PROCESSO TC/MS Nº 000272/94
 INTERESSADO/ÓRGÃO: RAMONA MARIA RIBEIRO/P.M.PONTA PORÃ
 VALOR: CR\$ 70.000,00

RELATOR: CONS.OSMAR FERREIRA DUTRA
 DECISÃO SINGULAR Nº 4814/94 - PROCESSO TC/MS Nº 003748/94
 INTERESSADO/ÓRGÃO: NÉLIO A.DE OLIVEIRA/P.M.DE PONTA PORÃ
 VALOR: CR\$ 150.000,00

RELATOR: CONS.OSMAR FERREIRA DUTRA
 DECISÃO SINGULAR Nº 4815/94 - PROCESSO TC/MS Nº 003742/94
 INTERESSADO/ÓRGÃO: MORIKATSU SATUWATARI/P.M.PONTA PORÃ
 VALOR: CR\$ 50.000,00.

RELATOR: CONS.OSMAR FERREIRA DUTRA
 DECISÃO SINGULAR Nº 4816/94 - PROCESSO TC/MS Nº 001331/94
 INTERESSADO/ÓRGÃO: IRENE M.NIEDERMEYER/P.M.PONTA PORÃ
 VALOR: CR\$ 50.000,00

DECISÃO: Desta forma, o Conselheiro Relator
 OSMAR FERREIRA DUTRA usando das atribuições que lhe são
 conferidas pelos artigos 38 e 39, inciso IV do Regimento Interno, DECIDE pe-
 la aprovação da presente Prestação de Contas e pela quitação ao Ordenador de
 Despesas, bem como ao agente suprido. Recomendando ao Órgão a fiel
 observância da legislação que rege a matéria, sob pena de
 rejeição de contas.


 Cristina Rondon de Barros
 Chefe de Cartório

RELAÇÃO Nº 195/94

PRESIDENTE: Cons. HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA
 PROCURADOR-CHEFE: DR.TERTO DE MORAES VALENTE

Conclusão das Decisões proferidas pelos Excelen-
 tíssimos Senhores Conselheiros Relatores, nos processos de Prestação de Contas
 de Suprimento de Fundos.

RELATOR: CONS.OSMAR FERREIRA DUTRA
 DECISÃO SINGULAR Nº 4817/94 - PROCESSO TC/MS Nº 04820/94
 INTERESSADO/ÓRGÃO: CÍCERO DA C.DUARTE/DSP
 VALOR: CR\$ 18.000,00

RELATOR: CONS.OSMAR FERREIRA DUTRA
 DECISÃO SINGULAR Nº 4818/94 - PROCESSO TC/MS Nº 03747/94
 INTERESSADO/ÓRGÃO: OSCAR GOLDONI/P.M.PONTA PORÃ
 VALOR: CR\$ 200.000,00

RELATOR: CONS.OSMAR FERREIRA DUTRA
 DECISÃO SINGULAR Nº 4819/94 - PROCESSO TC/MS Nº 01332/94
 INTERESSADO/ÓRGÃO: LUDWIG MAX POCKEL/P.M.PONTA PORÃ
 VALOR: Cr\$ 25.000.000,00 à época.

RELATOR: CONS.OSMAR FERREIRA DUTRA
 DECISÃO SINGULAR Nº 4820/94 - PROCESSO TC/MS Nº 05090/94
 INTERESSADO/ÓRGÃO: NÉLIO ALVES DE OLIVEIRA/P.M.PONTA PORÃ
 VALOR: CR\$ 100.000,00

RELATOR: CONS.OSMAR FERREIRA DUTRA
 DECISÃO SINGULAR Nº 4821/94 - PROCESSO TC/MS Nº 01332/94
 INTERESSADO/ÓRGÃO: CARLOS A.P.SOBREIRO/P.M.DE PONTA PORÃ
 VALOR: CR\$ 70.000,00

RELATOR: CONS.OSMAR FERREIRA DUTRA
 DECISÃO SINGULAR Nº 4822/94 - PROCESSO TC/MS Nº 04579/94
 INTERESSADO/ÓRGÃO: NÉLIO A.DE OLIVEIRA/P.M.DE PONTA PORÃ
 VALOR: CR\$ 100.000,00

RELATOR: CONS.OSMAR FERREIRA DUTRA
 DECISÃO SINGULAR Nº 4823/94 - PROCESSO TC/MS Nº 001347/94
 INTERESSADO/ÓRGÃO: INGRID R.DORNELES/P.M.DE PONTA PORÃ
 VALOR: CR\$ 50.000,00

RELATOR: CONS.OSMAR FERREIRA DUTRA
 DECISÃO SINGULAR Nº 4824/94 - PROCESSO TC/MS Nº 001345/94
 INTERESSADO/ÓRGÃO: RAMONA M.RIBEIRO/P.M.PONTA PORÃ
 VALOR: CR\$ 175.000,00

RELATOR: CONS.OSMAR FERREIRA DUTRA
 DECISÃO SINGULAR Nº 4825/94 - PROCESSO TC/MS Nº 001346/94
 INTERESSADO/ÓRGÃO: ANGELA DO R.BORRALHO/P.M.PONTA PORÃ
 VALOR: CR\$ 75.000,00

RELATOR: CONS.OSMAR FERREIRA DUTRA
 DECISÃO SINGULAR Nº 4826/94 - PROCESSO TC/MS Nº 04828/94
 INTERESSADO/ÓRGÃO: CÍCERO DA C.DUARTE/DSP
 VALOR: CR\$ 18.000,00

RELATOR: CONS. OSMAR FERREIRA DUTRA

DECISÃO SINGULAR Nº 4827/94 - PROCESSO TC/MS Nº 00274/94

INTERESSADO/ÓRGÃO: MARIA DO CARMO B. OLIVEIRA/P.M. PONTA PORÃ

VALOR: CR\$ 20.000,00

DECISÃO: Desta forma, o Conselheiro Relator

OSMAR FERREIRA DUTRA usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 38 e 39, inciso IV do Regimento Interno, DECIDE pela aprovação da presente Prestação de Contas e pela quitação ao Ordenador de Despesas, bem como ao agente suprido.


Cristina Rondon de Barros
Chefe de Cartório

RELAÇÃO Nº 196/94

PRESIDENTE: Cons. HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA

PROCURADOR-CHEFE: DR. TERTO DE MORAES VALENTE

Conclusão das Decisões proferidas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros Relatores, nos processos abaixo relacionados.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

DECISÃO SINGULAR Nº 4828/94 - PROCESSO TC/MS Nº 00836/93

ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 229/92, FIRMADO ENTRE DOP e a FIRMA CENO - COMÉRCIO, ENGENHARIA e OBRAS LTDA.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

DECISÃO SINGULAR Nº 4829/94 - PROCESSO TC/MS Nº 03054/94

ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO S/Nº, FIRMADO ENTRE PRODASUL e a EMPRESA LAURENTI - EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DA DOS LTDA.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

DECISÃO SINGULAR Nº 4830/94 - PROCESSO TC/MS Nº 03913/93

ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO S/Nº, FIRMADO ENTRE PREVISUL e a FIRMA VECOM INFORMÁTICA LTDA.

Desta forma, o Conselheiro Relator, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 39 do Regimento Interno deste Tribunal, DECIDE pela legalidade e regularidade dos contratos acima.


Cristina Rondon de Barros
Chefe do Cartório TC/MS.

RELAÇÃO Nº 197/94

PRESIDENTE: Cons. HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA

PROCURADOR-CHEFE: DR. TERTO DE MORAES VALENTE

Conclusão das Decisões proferidas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros Relatores, nos processos de Prestação de Contas de Suprimento de Fundos.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

DECISÃO SINGULAR Nº 4831/94 - PROCESSO TC/MS Nº 06142/94

INTERESSADO/ÓRGÃO: YASUO FUKUDA/P.M. DE CAMPO GRANDE

VALOR: CR\$ 110.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

DECISÃO SINGULAR Nº 4832/94 - PROCESSO TC/MS Nº 019046/93

INTERESSADO/ÓRGÃO: WALDIR TEIXEIRA CORREA/PREVISUL

VALOR: CR\$ 25.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

DECISÃO SINGULAR Nº 4833/94 - PROCESSO TC/MS Nº 014121/93

INTERESSADO/ÓRGÃO: JUAREZ C. DA C. CLEMENTE/SEC. MEIO AMBIENTE

VALOR: CR\$ 5.500,00

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

DECISÃO SINGULAR Nº 4834/94 - PROCESSO TC/MS Nº 05624/94

INTERESSADO/ÓRGÃO: JANIVALDO G. DUDA/CÂMARA M. DE CAMPO GRANDE

VALOR: CR\$ 450.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

DECISÃO SINGULAR Nº 4835/94 - PROCESSO TC/MS Nº 03683/93

INTERESSADO/ÓRGÃO: LAURIONOR BRUNETTO/POR. GERAL DA JUSTIÇA

VALOR: CR\$ 1.000.000,00 à época.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

DECISÃO SINGULAR Nº 4836/94 - PROCESSO TC/MS Nº 013300/93

INTERESSADO/ÓRGÃO: CLARICE DOS S. GRANJA/PREVISUL

VALOR: CR\$ 20.000.000,00 à época.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

DECISÃO SINGULAR Nº 4837/94 - PROCESSO TC/MS Nº 016311/93

INTERESSADO/ÓRGÃO: SARA DA SILVA ABES/SEC. DE EDUCAÇÃO

VALOR: CR\$ 14.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

DECISÃO SINGULAR Nº 4838/94 - PROCESSO TC/MS Nº 03593/93

INTERESSADO/ÓRGÃO: SIMONE KRUGER SABBAG/SEC. DE MEIO AMBIENTE

VALOR: CR\$ 2.200.000,00 à época.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

DECISÃO SINGULAR Nº 4839/94 - PROCESSO TC/MS Nº 018682/93

INTERESSADO/ÓRGÃO: UBIRAJARA D. LOTUFO/SEC. DO MEIO AMBIENTE

VALOR: CR\$ 25.000,00

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

DECISÃO SINGULAR Nº 4840/94 - PROCESSO TC/MS Nº 014764/93

INTERESSADO/ÓRGÃO: MARCOS A. FORTI DO AZAMEUJA/SEC. MEIO AMBIENTE

VALOR: CR\$ 12.000,00

DECISÃO: Desta forma, o Conselheiro Relator

JOÃO TOTÓ DA CÂMARA usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 38 e 39, inciso IV do Regimento Interno, DECIDE pela aprovação da presente Prestação de Contas e pela quitação ao Ordenador de Despesas, bem como ao agente suprido.


Cristina Rondon de Barros
Chefe de Cartório

RELAÇÃO Nº 198/94

PRESIDENTE: Cons. HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA

PROCURADOR-CHEFE: DR. TERTO DE MORAES VALENTE

Conclusão das Decisões proferidas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros Relatores, nos processos abaixo relacionados.

RELATOR: CONS. OSMAR FERREIRA DUTRA

DECISÃO SINGULAR Nº 4841/94 - PROCESSO TC/MS Nº 01351/94

ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE a P.M. DE CHAPADÃO DO SUL e ALMIRA MACHADO DA SILVA.

RELATOR: CONS. OSMAR FERREIRA DUTRA

DECISÃO SINGULAR Nº 4842/94 - PROCESSO TC/MS Nº 01350/94

ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE a P.M. DE CHAPADÃO DO SUL e o HOSPITAL PSIQUIÁTRICO Dr. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES.

RELATOR: CONS.OSMAR FERREIRA DUTRA
DECISÃO SINGULAR Nº 4843/94 - PROCESSO TC/MS Nº 03144/94
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, FIRMADO ENTRE P.M.DE CHAPADÃO DO SUL e CARLOS MILTON HAUPENTHAL.

RELATOR: CONS.OSMAR FERREIRA DUTRA
DECISÃO SINGULAR Nº 4844/94 - PROCESSO TC/MS Nº 03146/94
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL FIRMADO ENTRE P.M.DE CHAPADÃO DO SUL e VALDOMIRO BOGACKI.

RELATOR: CONS.OSMAR FERREIRA DUTRA
DECISÃO SINGULAR Nº 4845/94 - PROCESSO TC/MS Nº 03145/94
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ENTRE P.M.DE CHAPADÃO DO SUL e JÚLIO ALVES MARTINS.

RELATOR: CONS.OSMAR FERREIRA DUTRA
DECISÃO SINGULAR Nº 4846/94 - PROCESSO TC/MS Nº 05595/93
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 025/92, FIRMADO ENTRE SEC.DE EDUCAÇÃO e a FIRMA VIDEOCOMP SISTEMAS e COMPUTADORES LTDA.

RELATOR: CONS.OSMAR FERREIRA DUTRA
DECISÃO SINGULAR Nº 4847/94 - PROCESSO TC/MS Nº 017124/93
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO DE IMÓVEL ENTRE a PROASUL e SILVIO MARTINS MARTINEZ DOS SANTOS.

RELATOR: CONS.OSMAR FERREIRA DUTRA
DECISÃO SINGULAR Nº 4848/94 - PROCESSO TC/MS Nº 015866/93
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO S/Nº, FIRMADO ENTRE a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ e a FIRMA INFORMATIVO LAGUNA LTDA.

VALOR: Cr\$ 90.000,00 em 09/93.

Desta forma, o Conselheiro Relator, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 39 do Regimento Interno deste Tribunal, DECIDE pela legalidade e regularidade dos contratos acima.


Cristina Rondon de Barros
Chefe do Cartório TC/MS.

RELAÇÃO Nº 199/94

PRESIDENTE: CONS.HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA
PROCURADOR-CHEFE: DR.TERTO DE MORAES VALENTE

Conclusão das decisões proferidas pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, nos processos de Registro de Atos de Admissão de Pessoal.

RELATOR: CONS.JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 4849/94
PROCESSO TC/MS. Nº 016819/93
ÓRGÃO: SEC.DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): LÚCIA CRISTINA FALEIROS
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1937.

RELATOR: CONS.JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 4850/94
PROCESSO TC/MS. Nº 017280/93
ÓRGÃO: SEC.DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): SILLAS SALIM SALES
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1937.

Desta forma, o Conselheiro Relator, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 39 do Regimento Interno, DECIDE pelo Registro dos Atos de Admissão acima, dada a sua legalidade, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 48, de 28 de junho de 1990.


Cristina Rondon de Barros
Chefe do Cartório

RELAÇÃO Nº 200/94

PRESIDENTE: CONS.HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA
PROCURADOR-CHEFE: DR.TERTO DE MORAES VALENTE

Conclusão das Decisões proferidas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros Relatores, nos processos de Prestação de Contas de Convênios.

RELATOR: CONS.RUBEN FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA
DECISÃO SINGULAR Nº 4851/94 - PROCESSO TC/MS Nº 03717/93
ASSUNTO: PREST.DE CONTAS DE CONVÊNIO - 0132/91, FIRMADO ENTRE SEC.DE EDUCAÇÃO e ASSOCIAÇÃO DE PAIS e MESTRES da EEPG "ANA MARIA DO NASCIMENTO".

VALOR: Cr\$ 1.000.000,00 à época.

RELATOR: CONS.RUBEN FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA
DECISÃO SINGULAR Nº 4852/94 - PROCESSO TC/MS Nº 03718/93
ASSUNTO: PREST.DE CONTAS DE CONVÊNIO - 0141/91, FIRMADO ENTRE SEC.DE EDUCAÇÃO e ASSOCIAÇÃO DE PAIS e MESTRES DA EEPG "VIRIATO BANDEIRA".

VALOR: Cr\$ 940.800,00 à época.

DECISÃO: Desta forma, o Conselheiro Relator

RUBEN FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA considerando a perfeita regularidade das contas apresentadas, uma vez que os recursos foram devidamente aplicados e, com amparo nos artigos 38 e 39, inciso II, do Regimento Interno, DECIDE aprovar a Prestação de Contas dos processos em questão.


Cristina Rondon de Barros
Chefe de Cartório

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Data de Assinatura: 02 de maio de 1.994.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS.

SOCIEDADE COMUNITÁRIA BENEFICIENTE TERENENSE.

OBJETO: Atendimento a idosos carentes e sua família pela conveniada, às pessoas que por ventura venham a ser encaminhadas pelo Serviço de Assistência Social do Município, em regime de internato permanente ou temporário.

VALOR: 01 (um) salário mínimo mensal.

PRazo DE VALIDADE DO CONVÊNIO: 01 (um) ano, podendo ser renovado.
ASSINAM: ALONSO MONTEIRO DE REZENDE - Prefeito Municipal.
NAIR FERNANDES KALIL - Presidente S.C.B.T.
(GR 26100)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CAARAPÁ

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CAARAPÁ, torna público que requereu à SEMA-MS, em 19/03/94, LICENÇA PREVIA para a atividade de matadouro, localizado na Rodovia PPR - 050 Zona Rural, Município de Laguna Carapá-M.S..

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTEs - Resol./SE Nº 827/93 Nº 001

UNIDADE ESCOLAR: EMPG "Maria da Glória Muzzi Ferreira"

MUNICÍPIO: Douradina - MS

NÚCLEO EDUCACIONAL: 72

ANO DE CONCLUSÃO: 1992

CURSO: 1º Grau RECONHECIMENTO: Del./CEE Nº 3519/93

CONCLUINTEs: 1 - Cristiani Castellini Barbim - Filiação: Dirceu Barbim e Marlene Castellini Barbim; 2 - Manoela Irani Carvalho Dauzacker - Filiação: Waldomiro Dauzacker e Benedita Carvalho Dauzacker; 3 - Maurício Brignoni - Filiação: Juveníl Brignoni e Rosa Maria Brignoni; 4 - Rosa Maria Aparecida Lima - Filiação: Antonio Vieira Lima Filho e Jovelina Galipe Lima; 5 - Rosimeire Alcade dos Santos - Filiação: Walter Pereira dos Santos e Iraci Alcade dos Santos; 6 - Vilson Quiregati Santos - Filiação: Antonio Santos e Maria Quiregati Santos; 7 - Wilson Rodrigues de Souza - 000.822.217/MS; 8 - Zenilda Sinfrone Ribeiro - Filiação: Antonio Plens Ribeiro e Francisca Sinfrone Ribeiro.

Vergílio Carvalho
Reg. nº 0066/93 - DMEC/REMEC-MS
- DIRETOR -
(GR.26156)

Marilene Santos Narciso
Secretária - SEMEC - Douradina - MS
Portaria Nº 177/ABE/93

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTEs - Resol./SE Nº 827/93 Nº 001

UNIDADE ESCOLAR: EMPG "MARIA DA GLÓRIA MUZZI FERREIRA"

MUNICÍPIO: DOURADINA - MS

NÚCLEO EDUCACIONAL: 72

ANO DE CONCLUSÃO: 1.993

CURSO: 1º Grau RECONHECIMENTO: Del./CEE Nº 3519/93

CONCLUINTEs: 1 - Claudemir Barboni Cacere - Filiação: Nelson Alcade Cacere e Ili da Barboni Cacere; 2 - Denize Aredes - Filiação: Silas Aredes e Eunice Aredes; 3 - Paulo Cesar Ribeiro de Souza - Filiação: Sebastião Herminio de Souza e Lio-nina Ribeiro de Souza.

Vergílio Carvalho
Reg. nº 0066/93 - DMEC/REMEC-MS
- DIRETOR -
(GR.26156)

Marilene Santos Narciso
Secretária - SEMEC - Douradina - MS
Portaria Nº 177/ABE/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS**

EDITAL Nº 003/94

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - MS, com sede na cidade de SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, à Rua Monteiro Lobato, 675, devidamente inscrita no CGC/MF nº 03.889.011/0001-62, através do Grupo Executivo de Licitação, torna público que, de conformidade com as disposições do Decreto Lei nº 8666, de 21.06.93, receberá, no dia 27 de junho de 1994, às 14:00 horas, no Gabinete do Prefeito, proposta para aquisição e entrega de 01 (hum) ônibus para transporte coletivo de estudantes, em bom estado de conservação, do ano de fabricação a partir de 1980.

Os elementos necessários à apresentação das propostas, se encontram à disposição dos interessados na Secretaria Geral do Município, no endereço acima citado, das 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de CR\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros reais).

Sete Quedas, 10 de junho de 1994

Evandro Robson Vessoni
Pres. do Grupo Executivo
de Licitação

(GR26566)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**AVISO
EDITAL**

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/94

ENCERRAMENTO: 28 DE JUNHO DE 1994.

HORÁRIO: ÀS 08:00 HORAS.

LOCAL DE ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Dourados, a rua João Rosa Goes, nº 395 - DOURADOS-MS.

OBJETO DE LICITAÇÃO: Visando receber propostas para contratação de serviços para cobertura Aerofotogramétrico na escala de 1:8.000, Mapeamento Planimétrico Digital na escala de 1:2.000, de uma área de 50 Km2 correspondente ao perímetro de ocupação urbana da cidade de Dourados-MS;

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter a pasta do EDITAL, no endereço acima citado, diariamente no expediente comercial. Somente poderão participar da Licitação as firmas previamente inscritas no Cadastro Geral da Licitação da Prefeitura de Dourados.

DOURADOS, 07 de junho de 1994.

TAKUYA UMEZAWA

Diretor do Depto. de Licitação.

(1ªPubl, 14/06, 2ªPubl, 15/06, 3ªPubl, 16/06.)

**AVISO
EDITAL**

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/94

ENCERRAMENTO: 29 DE JUNHO DE 1994

HORÁRIO: ÀS 09:00 HORAS.

LOCAL DE ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Dourados, a rua João Rosa Goes, nº 395 - DOURADOS - MS.

OBJETO DE LICITAÇÃO: Visando receber propostas para contratação de serviços para Construção do Parque da Cidade de Dourados - DOURADOS-MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter a pasta do EDITAL, no endereço acima citado, diariamente no expediente comercial. Somente poderão participar da Licitação as firmas previamente inscritas no Cadastro Geral de Licitação, e mediante quitação de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros reais), na Tesouraria da PMD para respectiva indenização da pasta.

DOURADOS, 07 de junho de 1994.

TAKUYA UMEZAWA

Diretor do Depto. de Licitação.

(1ªPubl 14/06, 2ªPubl, 15/06, 3ªPubl, 16/06)

**RESULTADO DA PRESENTE LICITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS, OBJETO DO EDITAL
Nº 022/94.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do departamento de Licitação torna público para conhecimentos dos interessados em geral, que na licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, objeto do EDITAL Nº 022/94, que versa sobre para aquisição de DIVERSOS LUBRIFICANTES, resultou de vencedora dos ITENS 01 a 17 para firma ITAHUM COMÉRCIO DE DIESEL LTDA.

DOURADOS, 07 de junho de 1994.

TAKUYA UMEZAWA

Diretor do Depto. de Licitação.

Publicações a Pedido**EDITAL**

Laticínio Flor de Leite Ltda, torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, em 16/05/94, a Renovação da Licença de Operação para atividade de laticínio, localizada a Rua João Eduardo Izidoro, s/nº - Vila Vargas, município de Dourados - MS.

(GR 26.565)

UNIÃO MASTER CLUBE DE PARANHOS

EXTRATO DA ATA DE FUNDAÇÃO Nº 001/20/04/93

Fica criada a entidade Social denominada União Master

Clube, com sede nesta cidade de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, com finalidades de promoções recreativas, Esportivas, Culturais e Cívicas. O quadro Social terá: Sócios Proprietários, Beneméritos, Contribuintes e dependentes; A Diretoria Executiva e o Órgão Administrativo compõe-se de Presidente e Vice-Presidente; Primeiro Secretário e Segundo Secretário; Primeiro Tesoureiro e Segundo Tesoureiro. Os direitos e deveres dos Sócios, ficam restritos ao Estatuto Social. A cor oficial do Clube será: Azul e Branca. As mudanças de qualquer natureza dependerão de Assembleia, convocada para tal fim. O Patrimônio será formado de quaisquer bens adquiridos por uma das formas legais e será distinto do Patrimônio dos Sócios, os

quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações do Clube.
Paranhos-MS., 20 de Abril de 1993.

DONILIO MORGAN
OMAR MOHAMED ALLI
CARLOS MACHADO DA FONSECA
GR. 26.567)

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/94

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul - SEBRAE/MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto a licitação, modalidade Tomada de Preços, para contratação de agência de viagem, com fornecimento de passagens e locação de veículos.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos das 8:30 às 9:00 horas do dia 27 de Junho de 1994, na sede do SEBRAE/MS, situada à Av. Fernando Correa da Costa, Nº 858 - em Campo Grande - MS, onde poderão ser obtidos o edital e outras informações pertinentes à licitação.

Campo Grande - MS, 09 de Junho de 1994.

Paulo Cezar Santos do Valle

Presidente da Comissão de Licitação

(GR. 26153-1ºp.13.06-2ºp.14.06-3ºp.15.06)

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/94

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul - SEBRAE/MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto a licitação, modalidade Tomada de Preços, para aquisição de elevador e instalação.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos das 8:30 às 9:00 horas do dia 28 de Junho de 1994, na sede do SEBRAE/MS, situado à Av. Fernando Correa da Costa, Nº 858 - em Campo Grande - MS, onde poderão ser obtidos o edital e outras informações pertinentes à licitação.

Campo Grande - MS, 10 de Junho de 1994

Paulo Cezar Santos do Valle

Presidente da Comissão de Licitação

(GR. 26155-1ºp.13.06-2ºp.14.06-3ºp.15.06)

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/94

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul - SEBRAE/MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto a licitação, modalidade Tomada de Preços, para aquisição de máquinas de Ar Condicionado e instalação.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos das 16:30 às 17:00 horas do dia 27 de Junho de 1994, na sede do SEBRAE/MS, situada à Av. Fernando Correa da Costa, Nº 858 - em Campo Grande - MS, onde poderão ser obtidos o edital e outras informações pertinentes à licitação.

Campo Grande-MS, 09 de Junho de 1994.

Paulo Cezar Santos do Valle

Presidente da Comissão de Licitação

(GR. 26155-1ºp.13.06-2ºp.14.06-3ºp.15.06)



CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/94 CONCORRÊNCIA

Objeto: Alienação de um imóvel comercial localizado à Rua Antonio Rahe, s/nº, Bairro Mata do Jacinto, nesta Capital.

A Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul S/A - CEASA/MS, através de sua Comissão Especial de Licitação, torna público que às 09:30 horas do dia 15 de julho

de 1994, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Antonio Rahe, s/nº, Bairro Mata do Jacinto, na cidade de Campo Grande/MS, estará recebendo para exame e julgamento, a documentação e propostas para a CONCORRÊNCIA, objetivando a alienação e consequente privatização do ativo patrimonial da CEASA/MS.

Para participar desta Licitação, os interessados deverão obter a Pasta completa, no endereço retrocitado pelo valor de CR\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros reais).

Campo Grande (MS), 14 de junho de 1994

José Jorge Leite

Comissão Especial de Licitação
Presidente

(GR26572.1ºPubl, 14/06, 2ºPubl, 15/06, 3ºPubl, 16/06.)

EDITAL - LICENÇA PRÉVIA

COPASUL-COOPERATIVA AGRÍCOLA SULMATOGROSSENSE LTDA, CGC 03.902.129/0001-83 torna público que REQUEREU da SEMA-Secretaria de Estado de Meio Ambiente, em 10/06/1994 a Licença Prévia para a implantação da atividade de "Fiação de Algodão", localizada na Rod. Naviraí-Ivinhema, Km 01 - Zona Rural em Naviraí/MS. (GR26568)

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/94

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul - SEBRAE/MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto a licitação, modalidade Tomada de Preços, para aquisição de equipamentos de auditório e instalação.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos das 14:30 às 15:00 horas do dia 27 de Junho de 1994, na sede do SEBRAE/MS, situada à Av. Fernando Correa da Costa, Nº 858 - em Campo Grande - MS, onde poderão ser obtidos o edital e outras informações pertinentes à licitação.

Campo Grande-MS, 09 de Junho de 1994.

Paulo Cezar Santos do Valle

Presidente da Comissão de Licitação

(GR 26154-1ºp.13.06-2ºp.14.06-3ºp.15.06)

FAZENDA SÃO BENTO S/A. AGRICULTURA E PECUÁRIA CGC SOB Nº. 82.754.370/0001-18

Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 1994, local da realização: Rodovia BR 163, km 600, Rio Verde de Mato Grosso-Mato Grosso do Sul, horário quatorze horas do dia 30-04-94, presença de acionista 100% (cem por cento) do capital social, composição da mesa: Presidente Moacyr Werner, Secretário Ailton Pixier; assuntos da Assembleia Geral Ordinária aprovados por unanimidade:

- Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1993;
- Destinação do Prejuízo Líquido do Exercício, que totalizou a importância de CR\$ 11.864.535,46 (onze milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco cruzeiros reais e quarenta e seis centavos), permanece sobre a mesma rubrica;
- Correção da Expressão Monetária do Capital Social no montante de CR\$ 301.989.782,08 (trezentos e um milhões, novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois cruzeiros e oito centavos);
- Aumento do Capital Social de CR\$ 12.468.284,20 para CR\$ 314.457.200,00, mediante a incorporação da importância de CR\$ 301.988.915,80 da Conta Reserva de Correção do Capital Realizado; e) Nova redação do Artigo 5º do Estatuto Social e de CR\$ 314.457.200,00 (trezentos e quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil e duzentos cruzeiros reais) totalmente integralizado e dividido em 18.740.000 (dezoito milhões, setecentos e quarenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, podendo ser representadas por títulos múltiplos. Acionistas presentes: Roberto Konder Bornhausen, Rosy Lins Bornhausen e Moacyr Werner, e o que consta desta ATA, lavrada a folha nº 55 do livro de registros de Atas das Assembleias Gerais nº 1, das quais transcrevi a presente.

Rio Verde de Mato Grosso-MS, 30 de abril de 1994.

MOACYR WERNER

Presidente

(GR.26560)

AILTON PEIXER

Secretário